LEI ORDINÁRIA N° 1.745/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Executivo, Poder Legislativo e o Fundo de Previdência – TAPURAH-PREVI, compreendendo:

As prioridades e metas da administração pública municipal;

A estrutura e organização dos orçamentos;

As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

As diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

As disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;

Anexo de Metas Fiscais;

Anexo de Riscos Fiscais;

As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2026", as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais STN e Normais atuais do TCE-MT.

§ 2º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e , apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

Programa: instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

Às ações relativas à saúde e assistência social;

Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

Ao atendimento às ações de alimentação escolar;

Às despesas com o desenvolvimento do ensino infantil e fundamental;

Ao pagamento da dívida fundada e precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis;

Art. 7º O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

Mensagem;

Texto da lei;

Quadros orçamentários consolidados;

Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de Abril de 1964, são os seguintes:

Evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;

Evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

Demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas

Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;

Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

Despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;

Programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

Despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

Despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

Quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2023 a 2025 e previsão para 2026.

Metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;

Reserva de contingência;

Montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

§ 1º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, até 30 de agosto de 2025, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2026, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro incluindo Fontes de Recursos, observando-se ainda o preconizado no art. 42 e nos incisos III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com limite de até 20% (vinte por cento) da Lei Orçamentária para 2026, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2026 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2026 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no caput art. 16º desta Lei, os créditos previstos no §1° deste artigo.

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

Estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 18. Não poderão ser programados novos projetos:

Por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

Que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite máximo para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, art. 29- A da Constituição Federal.

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

Sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT.

§ 1º Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão se submeter aos procedimentos definidos na Lei Federal nº 13.019/14, que dispõe sobre o chamamento público.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 23. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em lei específica e que atendam as condições previstas na Lei Complementar 101/00.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente ao máximo de 1,0% (um por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados à passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no caput, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2026 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. As destinações de recursos, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26. O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2026, conforme determinam a Constituição Estadual e o art. 100, § 1º da Constituição Federal, discriminando:

Órgão Devedor;

Número de processos;

Número do Precatório

Data de Expedição do Precatório;

Nome do Beneficiário;

Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da contribuição de melhoria quando for o caso.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da dívida ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

Elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;

Reestruturação da atividade de fiscalização tributária;

Aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;

Atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2026 somente poderão ser admitidos servidores se:

Existirem cargos vagos a preencher;

Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Forem observados os limites previstos no artigo anterior;

For observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do art. 16, quando aplicável e do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

§ 2º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. A realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência dos Ordenadores de Despesas das respectivas Secretárias Municipais.

Art. 37. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver ultrapassado 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal serão adotadas as vedações estabelecidas nos incisos I ao V, parágrafo único do art. 22 da LRF, sendo:

Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Criação de cargo, emprego ou função;

Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 38. Nas situações em que as medidas de recondução da despesa total com pessoal citadas no artigo anterior se mostrarem ineficientes, permanecendo a despesa acima de 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da LRF, verificado ao final do 2º quadrimestre, serão adotadas as seguintes medidas, sendo:

Eliminação total de despesas com horas extras;

Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em quaisquer dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as medidas estabelecidas nos incisos I e II, § 3º do art. 169 da Constituição Federal, sendo:

Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

Exoneração dos servidores não estáveis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 41. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 2º A unidade responsável pela Coordenação do Controle Interno apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 42. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026, excetuando:

As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

As despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

Redução de investimentos programados com recursos próprios.

Eliminação de despesas com horas-extras;

Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

Redução de gastos com combustíveis;

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 43. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 3º O desembolso dos créditos consignados ao Poder Legislativo realizado sob a forma de duodécimos deverá ser efetuado mensalmente no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor total estabelecido na Lei Orçamentária, sendo vedado o repasse da parcela em valor inferior ou superior a 1/12 (um doze avos).

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2026, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário- financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Art. 48. O Poder Executivo encaminhará até o dia 30/09/2025 o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Tapurah.

Art. 49. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

Pessoal e encargos sociais;

Pagamento do serviço da dívida; e
Transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 51. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

UNIDADE:
001 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: FORTALECER A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROCESSO LEGISLATIVO. AMPLIAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E TRANSPARÊNCIA. QUALIFICAR A PRODUÇÃO DE LEIS E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO EXECUTIVO. PROMOVER A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.
PÚBLICO ALVO: PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	OBRAS/MANUTENCAO DO PRÉDIO REAL	ANO	1,00	1.680.000,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	MANUTENCAO/ ENCARGOS CAMARA REA	MÊS	12,00	2.238.463,61
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	SUBISIDIOS/ ENCARGOS REALIZADOS	MÊS	12,00	1.530.536,39
20103 MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	MANUTENCAO/ ENCARGOS CAMARA REA	MÊS	12,00	50.000,00
20104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	ATIVIDADE	VERBAS INDENIZATORIAS MANTIDAS	MÊS	12,00	1.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				49,00	5.500.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				49,00	5.500.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				49,00	5.500.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS.

ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10027 CONSTRUÇÃO DE NOVA DELEGACIA MUNICIPAL	PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	10.000,00
10034 IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO	PROJETO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	1,00	30.000,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	2.031.000,00
20108 MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	23.000,00
20120 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - GABINETE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	20.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				38,00	2.114.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				38,00	2.114.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

UNIDADE: 002 ASSESSORIA DE GOVERNO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20039 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	9.000,00
20111 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	817.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				24,00	826.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				24,00	826.000,00

UNIDADE: 003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20112 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	401.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	401.000,00

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	401.000,00
UNIDADE: 004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTA BELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	622 .000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	622. 000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	622. 000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				86,00	3.963.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABE LECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODER NIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20007 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	22.000,00
20008 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	20.000,00
20109 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	120.500,00
20155 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				48,00	163.500,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO					
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10388 CONSTRUIR, REFORMAR E	PROJETO	UNIDADE	UN -	1,00	210.000,00

EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL		ESTRUTURADA	UNIDADE		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	210.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				49,00	373.500,00
UNIDADE: 002 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20003 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	5.942.500,00
20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.394.000,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	693.050,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	8.029.550,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				36,00	8.029.550,00
UNIDADE: 003 UNIDADE MUNICIPAL DO PROCON					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRA ÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	9.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	9.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	9.000,00
UNIDADE: 004 UNIDADE DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	138.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	138.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	138.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				109,00	8.550.050,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20009 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	15.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20200 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	180.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				24,00	195.000,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10005 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25,00	295.000,00

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10389 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	BENS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	ANO	1,00	500.000,00
10395 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA	PROJETO	BENS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	ANO	1,00	100.000,00
20201 MANTER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.200.000,00
20202 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	10.570.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				26,00	12.370.300,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS

ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR
OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTA
BILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL PROJETO	KM EXPANDIDO	ANO	1,00	385.000,00
10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES PROJETO	ESTRADAS, PONTES E BUEIROS RECUPE	UN - UNIDADE	1,00	1.500.000,00
10029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	5.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	1.591.200,00
10391 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	1.400.000,00
10392 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	150.000,00
20061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	550.000,00
20158 PROGRAMA ASFALTA TAPURAH ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	850.000,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.300.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			42,00	7.731.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			68,00	20.101.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			93,00	20.396.500,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS,
PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES
DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS.
ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	4.052.500,00
20032 OFERECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.200.000,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.964.316,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			36,00	7.216.816,00

PROGRAMA: 0009 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

OBJETIVO: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL POR MEIO
DE POLÍTICAS INCLUSIVAS E INOVADORAS. VALORIZAR PROFESSORES E
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. MELHORAR OS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM
DOS ALUNOS. FOMENTAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ESTIMULEM O PROTAGONISMO ESTUDANTIL.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM IDADE ESCOLAR				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	580.000,00
20025 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDUCAÇÃO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	225.000,00
20026 MANTER AS ATIVIDADES DO COTA SALARIO EDUCAÇÃO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.295.500,00
20035 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	5.918.336,00
20105 MANTER AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	301.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20107 MANTER AS ATIVIDADES DO PDDEM ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	300.000,00
21030 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	8.928.561,42
21040 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 70% ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	2.765.000,00
21050 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	3.760.000,00
21060 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	550.000,00
21070 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 30% ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	600.000,00
21080 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	550.000,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	691.000,00
21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	527.000,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	621.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			180,00	27.612.997,42

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA
E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS
COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE
INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE.
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	205.000,00
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	4.530.919,00
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	502.000,00
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	452.000,00

10102 APOIAR A INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	82.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5,00	5.771.919,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			221,00	40.601.732,42
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
PROGRAMA: 0019 CULTURA PARA TODOS				
OBJETIVO: DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E FORTALECER AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS LOCAIS. APOIAR INICIATIVAS CULTURAIS E FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS. PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. ESTIMULAR A INCLUSÃO CULTURAL DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	118.574,58
10402 REFORMAR/AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	842.900,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	134.600,00
20217 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	371.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			38,00	1.497.074,58
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			38,00	1.497.074,58
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			259,00	42.098.807,00
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20041 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	28.000,00
20050 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	109.750,00
20183 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	3.384.404,00
20220 INCENTIVO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	217.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			48,00	3.739.154,00

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: .
PÚBLICO ALVO: .

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	14.000,00
20187 MANTER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANTE NO SUAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	31.000,00
20189 MANTER AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TAPURAH CAPACITA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	96.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			36,00	141.000,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10105 CONSTRUIR E EQUIPAR O CREAS PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	25.000,00
10106 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CRAS PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	101.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2,00	126.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			86,00	4.006.154,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA	AÇÃO REALIZADA	UN -	12,00	5.000,00

SOCIAL ATIVIDADE		UNIDADE		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	5.000,00
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20177 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	52.000,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICOATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	168.960,00
20179 GESTÃO DO PROCADSUAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	12.000,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	276.000,00
20181 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	518.812,00
20182 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	640.052,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			72,00	1.667.824,00
PROGRAMA: 0022 MAIS CONTROLE SOCIAL				
OBJETIVO: MAIS CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20184 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCI ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	5.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	5.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			96,00	1.677.824,00
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR				
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20040 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	426.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	426.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12,00	426.000,00
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20045 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	157.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	157.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12,00	157.000,00

UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0022 MAIS CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: MAIS CONTROLE SOCIAL
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20044 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	87.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	87.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12,00	87.000,00

UNIDADE: 006 HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

OBJETIVO: .
PÚBLICO ALVO: .

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	38.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	38.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12,00	38.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			230,00	6.391.978,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20054 REALIZAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	65.000,00
20064 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	60.000,00
20197 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	20.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			36,00	145.000,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10384 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO PARQUE DE MAQUINAS PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	120.000,00
10385 CONSTRUIR O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	110.000,00
10387 CONSTRUIR A SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3,00	330.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	39,00	475.000,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20161 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	3.037.000,00
20165 MANTER AS ATIVIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	170.000,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.549.000,00
20194 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO URBANO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	450.000,00
20195 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	3.010.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			60,00	8.216.000,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10084 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	246.400,00
10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	1.020.000,00
20219 REVITALIZAR E CONSERVAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.300.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			14,00	2.566.400,00

PROGRAMA: 0014 TAPURAH CIDADE ILUMINADA

OBJETIVO: EXPANDIR E MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA GARANTIR SEGURANÇA, BEM-ESTAR E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS. IMPLANTAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E EFICIENTES. REDUZIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E ACIDENTES. ATENDER ÁREAS URBANAS, RURAIS E DE EXPANSÃO DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10087 EXPANDIR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	991.100,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	2.452.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			13,00	3.443.100,00

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL AO SANEAMENTO BÁSICO, COM FOCO EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20052 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	2.410.000,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	2.357.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			24,00	4.767.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			111,00	18.992.500,00
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES RODOVIARIOS				
PROGRAMA: 0020 ESPORTE PARA TODOS				
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA. APOIAR PRÁTICAS ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES. FOMENTAR EVENTOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20191 MANTER, ADEQUAR/MODERNIZAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12,00	400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			162,00	19.867.500,00
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20080 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	80.000,00
20222 MANTER AÇÕESDE EDUCAÇÃO PERMANENTE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	3.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			24,00	83.000,00
PROGRAMA: 0004 GESTAO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE				

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO NOS TERRITÓRIOS. AMPLIAR A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. INTEGRAR OS SERVIÇOS COM OUTROS NÍVEIS DE ATENÇÃO. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10396 CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	250.000,00
10397 CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR ACADEMIAS DE SAUDE PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	30.000,00
10401 IMPLANTAR O PROGRAMA "SAÚDE ITINERANTE PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	250.000,00
20066 MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS	MÊS	12,00	115.000,00

ATIVIDADE	ATIVIDADES			
20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	7.345.000,00
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	315.936,00
20204 MANTER AS ATIVIDADES DA E-MULTI ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	120.000,00
20206 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ATENCAO BASICA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	800.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			63,00	9.225.936,00
PROGRAMA: 0005 GESTAO DO SUS				
OBJETIVO: CONSOLIDAR A GESTÃO PLENA DO SUS NO MUNICÍPIO COM FOCO NA INTEGRALIDADE E QUALIDADE DO CUIDADO. QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRESTADOS. FORTALECER A REGULAÇÃO, O CONTROLE, A AVALIAÇÃO E A AUDITORIA DO SUS. AMPLIAR OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20065 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SAÚDE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	53.000,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	4.165.500,00
20205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - DESPESAS ADMINISTR ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	7.000,00
20216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - LEITES E FÓRMULAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	43.540,00
20218 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE) ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	6.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			60,00	4.275.040,00
PROGRAMA: 0006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
OBJETIVO: ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E SEGURA. MODERNIZAR A LOGÍSTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS. INTEGRAR A FARMÁCIA À REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20075 MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	65.000,00
20208 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ASSIST.FARMACEUTIC ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	683.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			24,00	748.100,00
PROGRAMA: 0007 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
OBJETIVO: OFERTAR SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE. GARANTIR ACESSO A EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES. AMPLIAR OS CONVÊNIOS E PARCERIAS. MONITORAR INDICADORES DE DESEMPENHO E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10022 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	260.000,00
10398 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	1.300.000,00

10399 REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR CENTRO DE REABILITAÇÃO PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	120.000,00
10400 CONSTRUIR E EQUIPAR O CAPS PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	230.000,00
20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	7.912.000,00
20076 MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	620.000,00
20077 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	510.000,00
20207 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - MED./ALTA COMPLEX. ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	900.000,00
20209 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - CASA DE APOIO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	127.000,00
20210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - SERVIÇOS MÉDICOS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.240.000,00
20211 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - PAICI ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	295.908,00
20212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - EXAMES LABORATORIA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	420.000,00
20213 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - CONTRAPARTIDA PRO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	300.000,00
20215 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - AQUISIÇÃO DE MATER ATIVIDADE	BENS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	ANO	12,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			124,00	14.434.908,00

PROGRAMA: 0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE RISCOS E AGRAVOS. INTEGRAR AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E FISCALIZATÓRIAS. GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS E EMERGÊNCIAS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10078 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	0,00	0,00
20069 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADORATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	275.000,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	360.000,00

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	24,00	635.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	319,00	29.401.984,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	319,00	29.401.984,00

ÓRGÃO: 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TAPURAH PREVI

OBJETIVO: REALIZAR AS AÇOES DE GESTÃO DESTINADAS AO APOIO E À MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICIPIO.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10040 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARRA TAPURAH-PREVI PROJETO	BENS ADQUIRIDOS	MÊS	12,00	15.000,00

20097 MANTER INVESTIMENTOS ATIVIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	MÊS	12,00	10.000,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI ATIVIDADE	MANUTENCAO DO RPPS REALIZADA	MÊS	12,00	860.000,00
20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE ATIVIDADE	SERVIDORES ATENDIDOS	MÊS	12,00	6.005.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			48,00	6.890.000,00
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA				
OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES E SITUAÇÕES DE RISCO FISCAL. CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. MANTER EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. ATUAR PREVENTIVAMENTE EM FACE DE EVENTUALIDADES FINANCEIRAS. PÚBLICO ALVO: FUNDO PREVIDENCIA				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20100 RESERVA DE CONTIGENCIA DO TAPURHA-PREVI ATIVIDADE	MANUTENCAO DO RPPS REALIZADA	MÊS	12,00	985.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	985.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			60,00	7.875.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			60,00	7.875.000,00
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	1.181.000,00
20198 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	27.000,00
20199 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ESPORTE, LAZER E TURISMO ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	12.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			36,00	1.220.000,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10104 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	105.500,00
10381 CONSTRUIR O AUTODROMO MUNICIPAL PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	106.000,00
10382 CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	122.500,00
10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS PROJETO	UNIDADE ESTRUTURADA	UN - UNIDADE	1,00	51.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4,00	385.000,00

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			40,00	1.605.000,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20176 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS ATIVIDADE	AÇÃO REALIZADA	UN - UNIDADE	12,00	602.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12,00	602.000,00
PROGRAMA: 0019 CULTURA PARA TODOS				
OBJETIVO: DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E FORTALECER AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS LOCAIS. APOIAR INICIATIVAS CULTURAIS E FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS. PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. ESTIMULAR A INCLUSÃO CULTURAL DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10077 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL PROJETO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	1,00	40.000,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	889.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			13,00	929.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			25,00	1.531.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			65,00	3.136.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20190 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - MEIO AMBIENTE ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	25.000,00
20221 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	25.000,00
21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	2.631.181,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			36,00	2.681.181,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	225.000,00

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1,00	225.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	37,00	2.906.181,00

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E
INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
21130 FOMENTAR A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	28.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	28.000,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10098 CONSTRUIR E EQUIPAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	526.000,00
10099 CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO MEL	PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	52.000,00
10100 CONSTRUIR E EQUIPAR O MERCADO DO PRODUTOR	PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	82.000,00
10101 CONSTRUIR E EQUIPAR A USINA DE RECICLAGEM	PROJETO	OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE	1,00	152.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4,00	812.000,00

PROGRAMA: 0017 CIDADE SUSTENTÁVEL, CAMPO PRODUTIVO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL. INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CAMPO PRODUTIVO. ESTIMULAR BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS. VALORIZAR O MEIO RURAL COMO VETOR DE CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20058 MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	51.000,00
20093 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	131.000,00
21150 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12,00	46.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	228.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				52,00	1.068.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				89,00	3.974.181,00

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES E SITUAÇÕES DE RISCO

FISCAL. CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

FISCAL. MANTER EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. ATUAR PREVENTIVAMENTE EM FACE DE EVENTUALIDADES FINANCEIRAS.
PÚBLICO ALVO: GESTAO

AÇÃO TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA OPERAÇÕES ESPECIAIS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	1,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA			1.522,00	151.355.000,00

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: FORTALECER A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROCESSO LEGISLATIVO. AMPLIAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E TRANSPARÊNCIA. QUALIFICAR A PRODUÇÃO DE LEIS E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO EXECUTIVO. PROMOVER A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.
PÚBLICO ALVO: PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.680.000,00	1.780.800,00	1.887.600,00	5.348.400,00
OBRAS/MANUTENCAO DO PRÉDIO REALIZA ANO		META FÍSICA	1,00			
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.238.463,61	2.373.000,00	2.515.400,00	7.126.863,61
MANUTENCAO/ENCARGOS CAMARA REALIZ MÊS		META FÍSICA	12,00			
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.530.536,39	1.622.400,00	1.719.600,00	4.872.536,39
SUBISIDIOS/ENCARGOS REALIZADOS MÊS		META FÍSICA	12,00			
20103 MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	53.000,00	56.200,00	159.200,00
MANUTENCAO/ENCARGOS CAMARA REALIZ MÊS		META FÍSICA	12,00			
20104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	3.300,00
VERBAS INDENIZATORIAS MANTIDAS MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.500.000,00	5.830.300,00	6.180.000,00	17.510.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.500.000,00	5.830.300,00	6.180.000,00	17.510.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			5.500.000,00	5.830.300,00	6.180.000,00	17.510.300,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E

TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
10027 CONSTRUÇÃO DE NOVA DELEGACIA MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	200.000,00	220.000,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026						
10034 IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 1,00	31.800,00	33.710,00	95.510,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.031.000,00 12,00	2.153.400,00	2.353.819,20	6.538.219,20
20108 MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.000,00 12,00	24.380,00	25.840,00	73.220,00
20120 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - GABINETE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	21.200,00	22.470,00	63.670,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.114.000,00	2.240.780,00	2.635.839,20	6.990.619,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.114.000,00	2.240.780,00	2.635.839,20	6.990.619,20
UNIDADE: 002 ASSESSORIA DE GOVERNO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20039 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.000,00	9.540,00	10.120,00	28.660,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20111 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	817.000,00	866.020,00	917.980,00	2.601.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			826.000,00	875.560,00	928.100,00	2.629.660,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			826.000,00	875.560,00	928.100,00	2.629.660,00
UNIDADE: 003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20112 MANTER AS ATIVIDADES DA	ATIVIDADE	META	401.000,00	425.060,00	450.576,00	1.276.636,00

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		FINANCEIRA				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			401.000,00	425.060,00	450.576,00	1.276.636,00

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		401.000,00	425.060,00	450.576,00	1.276.636,00
UNIDADE: 004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO ATIVIDADE	META FINANCEIRA	622.000,00	659.320,00	698.890,00	1.980.210,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		622.000,00	659.320,00	698.890,00	1.980.210,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		622.000,00	659.320,00	698.890,00	1.980.210,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		3.963.000,00	4.200.720,00	4.713.405,20	12.877.125,20
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
20007 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT ATIVIDADE	META FINANCEIRA	22.000,00	23.320,00	24.720,00	70.040,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20008 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	21.200,00	22.470,00	63.670,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20109 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE	META FINANCEIRA	120.500,00	127.730,00	135.393,60	383.623,60
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20155 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000,00	1.060,00	1.120,00	3.180,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		163.500,00	173.310,00	183.703,60	520.513,60
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO					
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM.					

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10388 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	210.000,00 1,00	222.600,00	511.236,00	943.836,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			210.000,00	222.600,00	511.236,00	943.836,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			373.500,00	395.910,00	694.939,60	1.464.349,60
UNIDADE: 002 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20003 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.942.500,00	6.299.050,00	6.914.633,60	19.156.183,60
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.394.000,00	1.477.640,00	1.566.300,00	4.437.940,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	693.050,00	489.630,00	518.995,40	1.701.675,40
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			8.029.550,00	8.266.320,00	8.999.929,00	25.295.799,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			8.029.550,00	8.266.320,00	8.999.929,00	25.295.799,00
UNIDADE: 003 UNIDADE MUNICIPAL DO PROCON						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.000,00	9.540,00	10.107,20	28.647,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.000,00	9.540,00	10.107,20	28.647,20

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	9.000,00	9.540,00	10.107,20	28.647,20
UNIDADE: 004 UNIDADE DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	138.000,00	146.280,00	155.064,00	439.344,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			138.000,00	146.280,00	155.064,00	439.344,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			138.000,00	146.280,00	155.064,00	439.344,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			8.550.050,00	8.818.050,00	9.860.039,80	27.228.139,80
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20009 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.900,00	16.850,00	47.750,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20200 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	180.000,00	190.800,00	202.246,00	573.046,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			195.000,00	206.700,00	219.096,00	620.796,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10005 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	106.000,00	112.360,00	318.360,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		100.000,00	106.000,00	112.360,00	318.360,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		295.000,00	312.700,00	331.456,00	939.156,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
10389 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	528.528,00	558.691,68	1.587.219,68
BENS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANO	META FÍSICA	1,00			

10395 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAPROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	106.000,00	112.360,00	318.360,00
BENS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANO	META FÍSICA	1,00			
20201 MANTER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	3.820.320,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20202 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.570.300,00	11.203.428,00	11.874.535,08	33.648.263,08
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		12.370.300,00	13.109.956,00	13.893.906,76	39.374.162,76
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO					
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL PROJETO	META FINANCEIRA	385.000,00	408.100,00	432.590,00	1.225.690,00
KM EXPANDIDO ANO	META FÍSICA	1,00			
10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES PROJETO	META FINANCEIRA	1.500.000,00	1.856.384,13	1.967.767,18	5.324.151,31
ESTRADAS, PONTES E BUEIROS RECUPERA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
10029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.300,00	5.618,00	15.918,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	PROJETO	META FINANCEIRA	1.591.200,00	1.939.282,00	2.060.186,92	5.590.668,92
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10391 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA	PROJETO	META FINANCEIRA	1.400.000,00	1.806.000,00	1.914.360,00	5.120.360,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10392 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	150.000,00	159.000,00	168.538,00	477.538,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	550.000,00	630.000,00	667.800,00	1.847.800,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20158 PROGRAMA ASFALTA TAPURAH	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	850.000,00	901.000,00	955.060,00	2.706.060,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	4.138.680,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		META FÍSICA	12,00			

MÊS						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			7.731.200,00	9.083.066,13	9.632.600,10	26.446.866,23
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			20.101.500,00	22.193.022,13	23.526.506,86	65.821.028,99
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			20.396.500,00	22.505.722,13	23.857.962,86	66.760.184,99
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.052.500,00	4.295.580,00	4.553.242,00	12.901.322,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20032 OFERECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.269.912,00	1.343.908,66	3.813.820,66
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.964.316,00	1.380.170,00	1.461.780,00	4.806.266,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			7.216.816,00	6.945.662,00	7.358.930,66	21.521.408,66
PROGRAMA: 0009 EDUCAR PARA TRANSFORMAR						
OBJETIVO: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL POR MEIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS E INOVADORAS. VALORIZAR PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. MELHORAR OS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. FOMENTAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ESTIMULEM O PROTAGONISMO ESTUDANTIL.						

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM IDADE ESCOLAR							
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2026	2027	2028	TOTAL
20024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	580.000,00	614.800,00	651.690,00	1.846.490,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
20025 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	225.000,00	238.500,00	252.810,00	716.310,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
20026 MANTER AS ATIVIDADES DO COTA SALARIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	1.295.500,00	1.353.800,00	1.414.800,00	4.064.100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
20035 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	5.918.336,00	6.273.430,00	6.649.840,00	18.841.606,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			

20105 MANTER AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	301.000,00	319.060,00	338.200,00	958.260,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
20107 MANTER AS ATIVIDADES DO PDDEM	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	300.000,00	318.000,00	337.080,00	955.080,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21030 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	8.928.561,42	9.464.280,00	10.032.130,00	28.424.971,42
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21040 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	2.765.000,00	2.930.900,00	3.106.750,00	8.802.650,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21050 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	3.760.000,00	3.985.595,11	4.224.741,61	11.970.336,72
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21060 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	550.000,00	583.000,00	618.000,00	1.751.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21070 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	600.000,00	636.000,00	674.140,00	1.910.140,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21080 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	550.000,00	583.000,00	618.020,00	1.751.020,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	691.000,00	732.460,00	776.400,00	2.199.860,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	527.000,00	558.620,00	592.130,00	1.677.750,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	META	FINANCEIRA	621.600,00	656.020,00	692.370,00	1.969.990,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				27.612.997,42	29.247.465,11	30.979.101,61	87.839.564,14

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	205.000,00	217.300,00	230.330,00	652.630,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	4.530.919,00	426.000,00	599.440,00	5.556.359,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	META FINANCEIRA	502.000,00	3.531.060,00	563.923,60	4.596.983,60
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	META FINANCEIRA	452.000,00	1.478.060,00	1.323.234,00	3.253.294,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10102 APOIAR A INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PROJETO	META FINANCEIRA	82.000,00	82.120,00	82.240,00	246.360,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.771.919,00	5.734.540,00	2.799.167,60	14.305.626,60
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			40.601.732,42	41.927.667,11	41.137.199,87	123.666.599,40

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0019 CULTURA PARA TODOS

OBJETIVO: DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E FORTALECER AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS LOCAIS. APOIAR INICIATIVAS CULTURAIS E FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS. PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. ESTIMULAR A INCLUSÃO CULTURAL DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS.

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC	PROJETO	META FINANCEIRA	118.574,58	125.680,00	133.220,00	377.474,58
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10402 REFORMAR/AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	842.900,00	895.250,00	950.740,00	2.688.890,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	134.600,00	142.070,00	149.980,00	426.650,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20217 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	371.000,00 12,00	393.260,00	416.850,00	1.181.110,00

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.497.074,58	1.586.260,00	1.680.790,00	4.764.124,58
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.497.074,58	1.586.260,00	1.680.790,00	4.764.124,58
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			42.098.807,00	43.513.927,11	42.817.989,87	128.430.723,98
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20041 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	29.680,00	31.460,00	89.140,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20050 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	109.750,00	116.335,00	123.313,70	349.398,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20183 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.384.404,00	3.585.170,00	4.062.538,00	11.032.112,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20220 INCENTIVO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	217.000,00	228.020,00	241.700,00	686.720,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.739.154,00	3.959.205,00	4.459.011,70	12.157.370,70
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.000,00	14.840,00	15.730,00	44.570,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20187 MANTER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANTE NO SUAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	31.000,00	32.860,00	34.830,00	98.690,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20189 MANTER AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TAPURAH CAPACITA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	96.000,00	100.300,00	106.320,00	302.620,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	141.000,00	148.000,00	156.880,00	445.880,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10105 CONSTRUIR E EQUIPAR O CREAS	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.900,00	17.854,00	68.754,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10106 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CRAS	PROJETO	META FINANCEIRA	101.000,00	107.000,00	113.360,00	321.360,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			126.000,00	132.900,00	131.214,00	390.114,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.006.154,00	4.240.105,00	4.747.105,70	12.993.364,70

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.240,00	5.483,60	15.723,60
AÇÃO REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.000,00	5.240,00	5.483,60	15.723,60

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: .
PÚBLICO ALVO: .

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20177 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	52.000,00	55.120,00	58.420,00	165.540,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICOATIVIDADE		META FINANCEIRA	168.960,00	170.120,00	180.314,00	519.394,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20179 GESTÃO DO PROCADSUAS ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00 12,00	12.720,00	13.475,20	38.195,20
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	276.000,00 12,00	290.865,16	361.098,00	927.963,16
20181 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	518.812,00 12,00	549.940,00	582.948,00	1.651.700,00
20182 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FINANCEIRA	640.052,00 12,00	678.460,00	719.168,00	2.037.680,00

	META FÍSICA				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		1.667.824,00	1.757.225,16	1.915.423,20	5.340.472,36
PROGRAMA: 0022 MAIS CONTROLE SOCIAL					
OBJETIVO: MAIS CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
20184 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCI ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.300,00	5.610,00	15.910,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		5.000,00	5.300,00	5.610,00	15.910,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		1.677.824,00	1.767.765,16	1.926.516,80	5.372.105,96
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR					
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
20040 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ATIVIDADE	META FINANCEIRA	426.000,00	449.160,00	476.114,00	1.351.274,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		426.000,00	449.160,00	476.114,00	1.351.274,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		426.000,00	449.160,00	476.114,00	1.351.274,00
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .					

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20045 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	157.000,00	166.420,00	176.400,00	499.820,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			157.000,00	166.420,00	176.400,00	499.820,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			157.000,00	166.420,00	176.400,00	499.820,00
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
PROGRAMA: 0022 MAIS CONTROLE SOCIAL						
OBJETIVO: MAIS CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20044 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	87.000,00	92.220,00	97.750,00	276.970,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			87.000,00	92.220,00	97.750,00	276.970,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			87.000,00	92.220,00	97.750,00	276.970,00
UNIDADE: 006 HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA						

PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO: . PÚBLICO ALVO: .						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	38.000,00	40.280,00	42.698,00	120.978,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			38.000,00	40.280,00	42.698,00	120.978,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			38.000,00	40.280,00	42.698,00	120.978,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			6.391.978,00	6.755.950,16	7.466.584,50	20.614.512,66
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.						

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20054 REALIZAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	65.000,00	68.900,00	73.040,00	206.940,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20064 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	63.600,00	67.420,00	191.020,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20197 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	21.200,00	22.470,00	63.670,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			145.000,00	153.700,00	162.930,00	461.630,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
10384 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO PARQUE DE MAQUINAS	PROJETO	META FINANCEIRA	120.000,00	127.200,00	611.240,00	858.440,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10385 CONSTRUIR O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	110.000,00	116.600,00	123.600,00	350.200,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10387 CONSTRUIR A SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	900.000,00	500.000,00	1.500.000,00

OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			330.000,00	1.143.800,00	1.234.840,00	2.708.640,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			475.000,00	1.297.500,00	1.397.770,00	3.170.270,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20161 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.037.000,00	3.219.220,00	3.412.380,00	9.668.600,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20165 MANTER AS ATIVIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00 12,00	180.200,00	191.010,00	541.210,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.549.000,00 12,00	1.641.940,00	1.784.280,00	4.975.220,00
20194 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO URBANO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 12,00	477.000,00	505.620,00	1.432.620,00
20195 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.010.000,00 12,00	3.060.600,00	3.396.640,00	9.467.240,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			8.216.000,00	8.578.960,00	9.289.930,00	26.084.890,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10084 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PROJETO	META FINANCEIRA	246.400,00	258.950,00	272.118,20	777.468,20
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.020.000,00	1.081.200,00	1.273.600,00	3.374.800,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20219 REVITALIZAR E CONSERVAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	4.138.680,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.566.400,00	2.718.150,00	3.006.398,20	8.290.948,20
PROGRAMA: 0014 TAPURAH CIDADE ILUMINADA						
OBJETIVO: EXPANDIR E MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA GARANTIR SEGURANÇA, BEM-ESTAR E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS. IMPLANTAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E EFICIENTES. REDUZIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E ACIDENTES. ATENDER ÁREAS URBANAS, RURAIS E DE EXPANSÃO DO MUNICÍPIO. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
10087 EXPANDIR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	META FINANCEIRA	991.100,00	1.014.380,00	1.037.340,00	3.042.820,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.452.000,00	2.599.120,00	2.755.060,00	7.806.180,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.443.100,00	3.613.500,00	3.792.400,00	10.849.000,00

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL AO SANEAMENTO BÁSICO, COM FOCO EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20052 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.410.000,00	2.554.600,00	2.707.880,00	7.672.480,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.357.000,00	2.498.420,00	2.648.340,00	7.503.760,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.767.000,00	5.053.020,00	5.356.220,00	15.176.240,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			18.992.500,00	19.963.630,00	21.444.948,20	60.401.078,20

UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES RODOVIARIOS

PROGRAMA: 0020 ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA. APOIAR PRÁTICAS ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES. FOMENTAR EVENTOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20191 MANTER, ADEQUAR/MODERNIZAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	424.000,00	449.440,00	1.273.440,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			400.000,00	424.000,00	449.440,00	1.273.440,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			400.000,00	424.000,00	449.440,00	1.273.440,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			19.867.500,00	21.685.130,00	23.292.158,20	64.844.788,20

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	TOTAL

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20080 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 12,00	84.800,00	89.890,00	254.690,00
20222 MANTER AÇÕESDE EDUCAÇÃO PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 12,00	3.180,00	3.360,00	9.540,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			83.000,00	87.980,00	93.250,00	264.230,00
PROGRAMA: 0004 GESTAO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE						
OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO NOS TERRITÓRIOS. AMPLIAR A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. INTEGRAR OS SERVIÇOS COM OUTROS NÍVEIS DE ATENÇÃO. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10396 CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	PROJETO	META FINANCEIRA	250.000,00	265.000,00	280.900,00	795.900,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10397 CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR ACADEMIAS DE SAUDE	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	31.800,00	33.708,00	95.508,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10401 IMPLANTAR O PROGRAMA "SAÚDE ITINERANTE	PROJETO	META FINANCEIRA	250.000,00	265.000,00	280.900,00	795.900,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20066 MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	115.000,00	121.900,00	129.214,00	366.114,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.345.000,00	7.753.150,00	8.163.005,00	23.261.155,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	315.936,00	334.890,00	354.980,00	1.005.806,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20204 MANTER AS ATIVIDADES DA E-MULTI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	120.000,00	127.200,00	134.830,00	382.030,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20206 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ATENCAO BASICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	800.000,00	848.000,00	898.880,00	2.546.880,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.225.936,00	9.746.940,00	10.276.417,00	29.249.293,00
PROGRAMA: 0005 GESTAO DO SUS						
OBJETIVO: CONSOLIDAR A GESTÃO PLENA DO SUS NO MUNICÍPIO COM FOCO NA INTEGRALIDADE E QUALIDADE DO CUIDADO. QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRESTADOS. FORTALECER A REGULAÇÃO, O CONTROLE, A AVALIAÇÃO E A AUDITORIA DO SUS. AMPLIAR OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
20065 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SAÚDE ATIVIDADE	META FINANCEIRA	53.000,00	56.180,00	59.550,00	168.730,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.165.500,00	4.415.430,00	4.837.888,00	13.418.818,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - DESPESAS ADMINISTR ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.000,00	7.420,00	7.865,20	22.285,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - LEITES E FÓRMULAS ATIVIDADE	META FINANCEIRA	43.540,00	46.152,71	48.921,87	138.614,58
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20218 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE) ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.000,00	6.360,00	6.740,00	19.100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		4.275.040,00	4.531.542,71	4.960.965,07	13.767.547,78
PROGRAMA: 0006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
OBJETIVO: ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E SEGURA. MODERNIZAR A LOGÍSTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS. INTEGRAR A FARMÁCIA À REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
20075 MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL ATIVIDADE	META FINANCEIRA	65.000,00	98.580,00	104.498,00	268.078,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
20208 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ASSIST.FARMACEUTIC ATIVIDADE	META FINANCEIRA	683.100,00	722.490,00	764.170,00	2.169.760,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		748.100,00	821.070,00	868.668,00	2.437.838,00
PROGRAMA: 0007 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO: OFERTAR SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE. GARANTIR ACESSO A EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES. AMPLIAR OS CONVÊNIOS E PARCERIAS. MONITORAR INDICADORES DE DESEMPENHO E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	TOTAL
10022 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO PROJETO	META FINANCEIRA	260.000,00	275.600,00	292.140,00	827.740,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10398 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	4.138.680,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10399 REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR CENTRO DE REABILITAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	120.000,00	121.200,00	42.472,00	283.672,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10400 CONSTRUIR E EQUIPAR O CAPS	PROJETO	META FINANCEIRA	230.000,00	243.800,00	258.428,00	732.228,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.912.000,00	8.386.720,00	8.935.296,82	25.234.016,82

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20076 MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	620.000,00	657.200,00	696.630,00	1.973.830,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20077 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	510.000,00	540.600,00	573.034,00	1.623.634,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20207 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - MED./ALTA COMPLEX.	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00	2.865.240,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20209 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - CASA DE APOIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	127.000,00	134.620,00	142.697,20	404.317,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - SERVIÇOS MÉDICOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.240.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	3.860.320,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20211 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - PAICI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	295.908,00	315.020,00	328.410,00	939.338,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - EXAMES LABORATORIA ATIVIDADE META FINANCEIRA			420.000,00	445.200,00	471.912,00	1.337.112,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS META FÍSICA			12,00			
20213 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - CONTRAPARTIDA PRO ATIVIDADE META FINANCEIRA			300.000,00	318.000,00	337.080,00	955.080,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS META FÍSICA			12,00			
20215 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - AQUISIÇÃO DE MATER ATIVIDADE META FINANCEIRA			200.000,00	212.000,00	224.720,00	636.720,00
BENS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANO META FÍSICA			12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			14.434.908,00	15.253.960,00	16.123.060,02	45.811.928,02
PROGRAMA: 0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE RISCOS E AGRAVOS. INTEGRAR AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E FISCALIZATÓRIAS. GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS E EMERGÊNCIAS. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10078 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL PROJETO OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
20069 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADORATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA	275.000,00 12,00	291.500,00	308.998,00	875.498,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA	ATIVIDADE	META	360.000,00	381.600,00	404.500,00	1.146.100,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			635.000,00	773.100,00	813.498,00	2.221.598,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			29.401.984,00	31.214.592,71	33.135.858,09	93.752.434,80
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			29.401.984,00	31.214.592,71	33.135.858,09	93.752.434,80
ÓRGÃO: 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI						
PROGRAMA: 0003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TAPURAH PREVI						
OBJETIVO: REALIZAR AS AÇOES DE GESTÃO DESTINADAS AO APOIO E À MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICIPIO. PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10040 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARRA TAPURAH-PREVI	PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
BENS ADQUIRIDOS MÊS		META FÍSICA	12,00			
20097 MANTER INVESTIMENTOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS MÊS		META FÍSICA	12,00			
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	860.000,00	903.000,00	948.150,00	2.711.150,00
MANUTENCAO DO RPPS REALIZADA MÊS		META FÍSICA	12,00			
20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.005.000,00	6.305.500,00	6.620.925,00	18.931.425,00
SERVIDORES ATENDIDOS MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			6.890.000,00	7.234.750,00	7.596.637,50	21.721.387,50
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA						
OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES E SITUAÇÕES DE RISCO FISCAL. CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. MANTER EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. ATUAR PREVENTIVAMENTE EM FACE DE EVENTUALIDADES FINANCEIRAS. PÚBLICO ALVO: FUNDO PREVIDENCIA						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20100 RESERVA DE CONTIGENCIA DO TAPURHA-PREVI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	3.105.212,50
MANUTENCAO DO RPPS REALIZADA MÊS		META FÍSICA	12,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	3.105.212,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	7.875.000,00	8.269.000,00	8.682.600,00	24.826.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	7.875.000,00	8.269.000,00	8.682.600,00	24.826.600,00
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.				

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.181.000,00	1.251.860,00	1.460.110,00	3.892.970,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20198 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	27.000,00	28.620,00	30.330,00	85.950,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20199 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ESPORTE, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.000,00	12.720,00	13.480,00	38.200,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.220.000,00	1.293.200,00	1.503.920,00	4.017.120,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10104 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA	PROJETO	META FINANCEIRA	105.500,00	111.830,00	118.540,00	335.870,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10381 CONSTRUIR O AUTODROMO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	106.000,00	112.360,00	119.100,00	337.460,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10382 CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO	META FINANCEIRA	122.500,00	129.850,00	137.642,00	389.992,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	51.000,00	54.060,00	151.680,00	256.740,00
UNIDADE ESTRUTURADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			385.000,00	408.100,00	526.962,00	1.320.062,00

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.605.000,00	1.701.300,00	2.030.882,00	5.337.182,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
20176 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	602.000,00	638.120,00	676.400,00	1.916.520,00

AÇÃO REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			602.000,00	638.120,00	676.400,00	1.916.520,00
PROGRAMA: 0019 CULTURA PARA TODOS						
OBJETIVO: DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E FORTALECER AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS LOCAIS. APOIAR INICIATIVAS CULTURAIS E FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS. PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. ESTIMULAR A INCLUSÃO CULTURAL DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
10077 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL PROJETO		META FINANCEIRA	40.000,00	42.400,00	122.470,00	204.870,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	1,00			
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ATIVIDADE		META FINANCEIRA	889.000,00	200.340,00	226.750,00	1.316.090,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			929.000,00	242.740,00	349.220,00	1.520.960,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.531.000,00	880.860,00	1.025.620,00	3.437.480,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.136.000,00	2.582.160,00	3.056.502,00	8.774.662,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20190 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 12,00	26.500,00	28.090,00	79.590,00
20221 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 12,00	26.500,00	28.090,00	79.590,00
21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.631.181,00 12,00	2.356.050,00	2.938.410,00	7.925.641,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.681.181,00	2.409.050,00	2.994.590,00	8.084.821,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL. PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA	PROJETO	META FINANCEIRA	225.000,00	335.500,00	197.634,00	758.134,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			225.000,00	335.500,00	197.634,00	758.134,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.906.181,00	2.744.550,00	3.192.224,00	8.842.955,00

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESTABELECER METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO. MODERNIZAR PROCESSOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. ESTIMULAR A CULTURA DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
21130 FOMENTAR A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	29.680,00	31.463,20	89.143,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			28.000,00	29.680,00	31.463,20	89.143,20

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE, ENERGIA E DRENAGEM. EXECUTAR OBRAS DE INTERESSE COLETIVO COM PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
10098 CONSTRUIR E EQUIPAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	526.000,00	127.500,00	129.092,00	782.592,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10099 CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO MEL	PROJETO	META FINANCEIRA	52.000,00	52.120,00	5.250,00	109.370,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10100 CONSTRUIR E EQUIPAR O MERCADO DO PRODUTOR	PROJETO	META FINANCEIRA	82.000,00	82.120,00	9.250,00	173.370,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10101 CONSTRUIR E EQUIPAR A USINA DE RECICLAGEM	PROJETO	META FINANCEIRA	152.000,00	161.120,00	170.790,00	483.910,00
OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			812.000,00	422.860,00	314.382,00	1.549.242,00

PROGRAMA: 0017 CIDADE SUSTENTÁVEL, CAMPO PRODUTIVO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL. INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CAMPO PRODUTIVO. ESTIMULAR BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS. VALORIZAR O MEIO RURAL COMO VETOR DE CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE.
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

AÇÃO TIPO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	TOTAL
20058 MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	51.000,00	54.060,00	57.304,00	162.364,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
20093 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	131.000,00	138.860,00	147.192,00	417.052,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
21150 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	46.000,00	48.760,00	51.686,00	146.446,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			228.000,00	241.680,00	256.182,00	725.862,00

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.068.000,00	694.220,00	602.027,20	2.364.247,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	3.974.181,00	3.438.770,00	3.794.251,20	11.207.202,20

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES E SITUAÇÕES DE RISCO FISCAL. CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. MANTER EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. ATUAR PREVENTIVAMENTE EM FACE DE EVENTUALIDADES FINANCEIRAS.

PÚBLICO ALVO: GESTAO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2026	2027	2028	TOTAL
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				151.355.000,00	159.014.322,11	167.057.351,72	477.426.673,83

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	40.000,00	42.400,00	44.900,00
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	140.000,00	148.400,00	157.300,00
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.700,00
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.700,00
10038 OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.400,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	90.000,00	95.400,00	101.100,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.500,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.463,61	1.600,00	1.700,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.900,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.700,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	51.000,00	54.100,00	57.300,00

20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	52.000,00	55.100,00	58.400,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	140.000,00	148.400,00	157.300,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.100.000,00	1.166.000,00	1.236.000,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.400,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	60.000,00	63.600,00	67.400,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	210.000,00	222.600,00	236.000,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.700,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.200,00
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	536,39	600,00	600,00
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	290.000,00	307.400,00	325.800,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	180.000,00	190.800,00	202.200,00
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	60.000,00	63.600,00	67.400,00
20103 MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.200,00
20104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.500.000,00	5.830.300,00	6.180.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		5.500.000,00	5.830.300,00	6.180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.500.000,00	5.830.300,00	6.180.000,00
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10389 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	398.800,00	422.728,00	448.091,68
10389 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	101.200,00	105.800,00	110.600,00
10395 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00

20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	160.000,00	169.600,00	179.780,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.236,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	25.000,00	27.100,00	100.000,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	2.500,00	2.650,00	2.810,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	2.500,00	2.650,00	2.810,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	110.000,00	116.600,00	123.600,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	120.000,00	127.200,00	134.830,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	25.000,00	26.500,00	28.090,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20001	MANTER	AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.483,20
20001	MANTER	AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	1.340.000,00	1.420.400,00	1.505.620,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	230.000,00	243.800,00	258.430,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	706.000,00	748.360,00	793.260,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	42.000,00	44.520,00	47.190,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	6.000,00	6.360,00	6.740,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	115.000,00	121.900,00	129.210,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	350.000,00	371.000,00	393.260,00

20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.123,60
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	160.000,00	169.600,00	179.780,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.500,00	1.590,00	1.690,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	3.000.000,00	3.180.000,00	3.370.800,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	16.000,00	16.960,00	17.980,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20003	MANTER	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	350.000,00
20007	MANTER	AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	6.000,00	6.360,00	6.740,00
20007	MANTER	AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	16.000,00	16.960,00	17.980,00
20008	MANTER	O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20009	MANTER	O PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20039	MANTER	AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20039	MANTER	AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20039	MANTER	AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20064	MANTER	AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	60.000,00	63.600,00	67.420,00
20109	GESTÃO	DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20109	GESTÃO	DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.500,00	1.590,00	1.690,00
20109	GESTÃO	DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20109	GESTÃO	DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.123,60
20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	22.000,00	23.320,00	24.720,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	4.000,00	4.240,00	4.490,00

20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	52.000,00	55.120,00	58.430,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	210.000,00	222.600,00	235.960,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.480,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.236,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20112	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	58.000,00	61.480,00	65.170,00
20120	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - GABINETE	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20155	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	690.000,00	731.400,00	775.280,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	1.120.000,00	1.187.200,00	1.258.430,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	130.000,00	137.800,00	146.070,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.480,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00

20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	320.000,00	339.200,00	359.550,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20190	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	25.000,00	26.500,00	28.090,00
20195	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
20195	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS	ATIVIDADE	500.000,00	530.000,00	561.800,00
20195	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20195	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS	ATIVIDADE	500.000,00	460.000,00	800.000,00
20195	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00
20197	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20198	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.480,00
20198	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20199	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ESPORTE, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.480,00
20200	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20200	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.236,00
20200	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20201	MANTER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ATIVIDADE	400.000,00	424.000,00	449.440,00
20201	MANTER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ATIVIDADE	800.000,00	848.000,00	898.880,00
20202	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ATIVIDADE	75.000,00	79.500,00	84.270,00
20202	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	210.300,00	222.918,00	236.293,08
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	532.300,00	564.200,00	598.100,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	800.000,00	848.000,00	898.880,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	3.300.000,00	3.498.000,00	3.707.880,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	350.000,00	371.000,00	393.260,00

20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	3.395.200,00	3.598.910,00	3.814.840,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	72.500,00	75.800,00	79.200,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.472,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20202	MANTER	AS	ATIVIDADES	DA	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
20221	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	CCT					ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20221	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	CCT					ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	65.000,00	68.900,00	73.030,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	65.000,00	68.900,00	73.030,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	180.000,00	190.800,00	202.250,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
21160	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	SEDAMA					ATIVIDADE	75.181,00	79.690,00	84.470,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	ATIVIDADE	450.000,00	50.000,00	500.000,00
21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	ATIVIDADE	180.000,00	190.800,00	202.250,00
21160 MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
TOTAL DO PROGRAMA:		30.796.481,00	32.079.246,00	34.903.615,16
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10005 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA	PROJETO	50.000,00	150.000,00	1.000,00
10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.240,00
10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA	PROJETO	15.000,00	15.900,00	16.854,00
10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA	PROJETO	150.000,00	159.000,00	168.540,00
10388 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL	PROJETO	200.000,00	212.000,00	500.000,00
10388 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.236,00
TOTAL DO PROGRAMA:		535.000,00	664.100,00	821.230,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		31.331.481,00	32.743.346,00	35.724.845,16
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				

AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	420.000,00	445.200,00	471.910,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20113 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DO PROGRAMA:		622.000,00	659.320,00	698.890,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		622.000,00	659.320,00	698.890,00
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	4.000,00	4.240,00	4.490,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	1.550,00	1.640,00	1.740,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	1.500,00	1.590,00	1.685,40
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	250.000,00	20.000,00	21.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:		693.050,00	489.630,00	518.995,40
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		693.050,00	489.630,00	518.995,40
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20054 REALIZAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00

20054 REALIZAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20054 REALIZAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
TOTAL DO PROGRAMA:		65.000,00	68.900,00	73.040,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10387 CONSTRUIR A SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO	100.000,00	900.000,00	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		100.000,00	900.000,00	500.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		165.000,00	968.900,00	573.040,00
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10384 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO PARQUE DE MAQUINAS	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.240,00
10384 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO PARQUE DE MAQUINAS	PROJETO	100.000,00	106.000,00	500.000,00
10384 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO PARQUE DE MAQUINAS	PROJETO	10.000,00	10.600,00	100.000,00
10385 CONSTRUIR O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.240,00
10385 CONSTRUIR O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
TOTAL DO PROGRAMA:		230.000,00	243.800,00	734.840,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		230.000,00	243.800,00	734.840,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20165 MANTER AS ATIVIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA	ATIVIDADE	120.000,00	127.200,00	134.830,00
20165 MANTER AS ATIVIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
TOTAL DO PROGRAMA:		170.000,00	180.200,00	191.010,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		170.000,00	180.200,00	191.010,00
TOTAL DO PROGRAMA:		33.211.531,00	35.285.196,00	38.441.620,56
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10027 CONSTRUÇÃO DE NOVA DELEGACIA MUNICIPAL	PROJETO	10.000,00	10.000,00	200.000,00
10034 IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.620,00
10034 IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO	PROJETO	25.000,00	26.500,00	28.090,00
20108 MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20108 MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00

20108 MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:		63.000,00	66.180,00	259.550,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		63.000,00	66.180,00	259.550,00
TOTAL DO PROGRAMA:		63.000,00	66.180,00	259.550,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20041 MANTER	O PROGRAMA DE ESTÁGIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	28.000,00	29.680,00	31.460,00
20050 MANTER	AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00
20050 MANTER	AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	46.500,00	49.290,00	52.250,00
20050 MANTER	AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	23.250,00	24.645,00	26.123,70
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	249.906,00	264.900,00	280.790,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	191.998,00	203.520,00	215.730,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.950,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	155.000,00	160.000,00	174.160,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	60.000,00	63.600,00	67.420,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	146.500,00	155.290,00	164.610,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	800.000,00	850.000,00	1.158.690,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	74.000,00	78.440,00	83.150,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20183 GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.708,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.522.154,00	3.731.185,00	4.217.311,70
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028

20177 GESTÃO	DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20177 GESTÃO	DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20177 GESTÃO	DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20178 GESTÃO	DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20178 GESTÃO	DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	500,00	0,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	113.000,00	115.000,00	121.900,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	500,00	530,00	560,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	3.460,00	0,00	0,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	4.500,00	4.770,00	5.060,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.854,00
20178 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20186 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20187 MANTER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANTE NO SUAS	ATIVIDADE	25.000,00	26.500,00	28.090,00
20187 MANTER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANTE NO SUAS	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20187 MANTER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANTE NO SUAS	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
TOTAL DO PROGRAMA:		265.960,00	272.940,00	289.294,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10105 CONSTRUIR E EQUIPAR O CREAS	PROJETO	15.000,00	15.900,00	16.854,00
10105 CONSTRUIR E EQUIPAR O CREAS	PROJETO	10.000,00	10.000,00	1.000,00
10106 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CRAS	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10106 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CRAS	PROJETO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		126.000,00	132.900,00	131.214,00
PROGRAMA: 0022 MAIS CONTROLE SOCIAL				

AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20184 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL)	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20184 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL)	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20184 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL)	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20184 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL)	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.000,00	5.300,00	5.610,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			3.919.114,00	4.142.325,00	4.643.429,70
SUBFUNÇÃO:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA: 0022 MAIS CONTROLE SOCIAL					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20044 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20044 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20044 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20044 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20044 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20044 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
TOTAL DO PROGRAMA:			87.000,00	92.220,00	97.750,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			87.000,00	92.220,00	97.750,00
SUBFUNÇÃO:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	290.000,00	305.000,00	323.300,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.854,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	55.000,00	58.300,00	61.800,00
20040 MANTER	AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20045 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20045	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00

MANTER	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
20045 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20045 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20045 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20045 MANTER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:			583.000,00	615.580,00	652.514,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		583.000,00	615.580,00	652.514,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20220 INCENTIVO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20220 INCENTIVO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATIVIDADE	150.000,00	157.000,00	166.420,00
20220 INCENTIVO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATIVIDADE	65.000,00	68.900,00	73.030,00
TOTAL DO PROGRAMA:		217.000,00	228.020,00	241.700,00
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20179 GESTÃO DO PROCADSUAS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20179 GESTÃO DO PROCADSUAS	ATIVIDADE	7.000,00	7.420,00	7.865,20
20179 GESTÃO DO PROCADSUAS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20179 GESTÃO DO PROCADSUAS	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20179 GESTÃO DO PROCADSUAS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	46.400,00	49.180,00	52.130,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	50.000,00	52.000,00	55.120,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	83.600,00	88.000,00	146.068,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	15.000,00	15.825,16	16.770,00
20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
TOTAL DO PROGRAMA:		288.000,00	303.585,16	374.573,20
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		505.000,00	531.605,16	616.273,20
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.123,60
20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00

PARA ASSISTENCIA SOCIAL					
20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL		ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20185 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL		ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:			5.000,00	5.240,00	5.483,60
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	101.812,00	107.920,00	114.400,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	310.000,00	328.600,00	348.320,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.708,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20181 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	120.000,00	127.200,00	134.830,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	85.000,00	90.100,00	95.510,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	280.000,00	296.800,00	314.610,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	34.052,00	36.100,00	38.270,00
20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.708,00

20182 BLOCO	DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.158.864,00	1.228.400,00	1.302.116,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.163.864,00	1.233.640,00	1.307.599,60
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO				
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20189 MANTER AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TAPURAH CAPACITA	ATIVIDADE	91.000,00	95.000,00	100.700,00
20189 MANTER AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TAPURAH CAPACITA	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20189 MANTER AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TAPURAH CAPACITA	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
TOTAL DO PROGRAMA:		96.000,00	100.300,00	106.320,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		96.000,00	100.300,00	106.320,00
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA: 0010 INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.618,00
20188 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	25.000,00	26.500,00	28.090,00
TOTAL DO PROGRAMA:		38.000,00	40.280,00	42.698,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		38.000,00	40.280,00	42.698,00
TOTAL DO PROGRAMA:		6.391.978,00	6.755.950,16	7.466.584,50
FUNÇÃO: 09 PREVIDENCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
PROGRAMA: 0003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TAPURAH PREVI				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10040 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARRA TAPURAH-PREVI	PROJETO	15.000,00	15.750,00	16.537,50
20097 MANTER INVESTIMENTOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	25.000,00	26.250,00	27.562,50
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	57.600,00	60.480,00	63.504,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	23.400,00	24.570,00	25.798,50
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	8.000,00	8.400,00	8.820,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	14.000,00	14.700,00	15.435,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	22.000,00	23.100,00	24.255,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH	ATIVIDADE	150.000,00	157.500,00	165.375,00

PREVI				
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	22.000,00	23.100,00	24.255,00
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	75.000,00	78.750,00	82.687,50
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	1.500,00	1.575,00	1.653,75
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	1.500,00	1.575,00	1.653,75
20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI	ATIVIDADE	450.000,00	472.500,00	496.125,00
20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE	ATIVIDADE	5.000,00	5.500,00	5.512,50
20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE	ATIVIDADE	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE	ATIVIDADE	800.000,00	840.000,00	882.000,00
20099 GARANTIR AO SERVIDORES ACESSO SEGURIDADE	ATIVIDADE	200.000,00	210.000,00	220.912,50
TOTAL DO PROGRAMA:		6.890.000,00	7.234.750,00	7.596.637,50
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		6.890.000,00	7.234.750,00	7.596.637,50
TOTAL DO PROGRAMA:		6.890.000,00	7.234.750,00	7.596.637,50
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20080 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	60.000,00	63.600,00	67.420,00
20080 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
TOTAL DO PROGRAMA:		80.000,00	84.800,00	89.890,00
PROGRAMA: 0005 GESTAO DO SUS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20065 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SAÚDE	ATIVIDADE	53.000,00	56.180,00	59.550,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.618,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	8.000,00	8.480,00	8.990,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	1.500,00	1.590,00	1.690,00

20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	500.000,00	530.000,00	561.800,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	85.000,00	90.100,00	95.510,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	180.000,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	295.000,00	312.700,00	331.460,00
20205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	7.000,00	7.420,00	7.865,20
20218 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20218 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20218 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20218 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.231.500,00	4.485.390,00	4.912.043,20
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		4.311.500,00	4.570.190,00	5.001.933,20
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20222 MANTER AÇÕESDE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20222 MANTER AÇÕESDE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20222 MANTER AÇÕESDE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:		3.000,00	3.180,00	3.360,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		3.000,00	3.180,00	3.360,00
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 0004 GESTAO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE				

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
10396	CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
10396	CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.720,00
10397	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR ACADEMIAS DE SAUDE	PROJETO	25.000,00	26.500,00	28.090,00

10397	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR ACADEMIAS DE SAUDE	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.618,00
10401	IMPLANTAR O PROGRAMA "SAÚDE ITINERANTE	PROJETO	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20066	MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	38.000,00	40.280,00	42.700,00
20066	MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	10.000,00	0,00	0,00
20066	MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	62.000,00	65.720,00	69.660,00
20066	MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	5.000,00	15.900,00	16.854,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	360.000,00	381.600,00	404.500,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	243.000,00	257.580,00	273.030,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	140.000,00	148.400,00	157.300,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	305.000,00	323.300,00	342.700,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	306.900,00	325.310,00	344.830,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	887.300,00	940.540,00	996.970,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	512.700,00	517.450,00	500.125,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	654.817,00	694.110,00	735.760,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.480,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	15.700,00	16.500,00	17.300,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	157.871,00	167.340,00	177.380,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	1.201.912,00	1.274.030,00	1.350.470,00
20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	181.600,00	186.100,00	190.500,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	75.000,00	79.500,00	84.270,00
20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	29.200,00	30.950,00	32.810,00
20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	40.000,00	53.000,00	56.180,00
20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	10.000,00	0,00	0,00
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	165.000,00	174.900,00	185.390,00
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	15.936,00	16.890,00	17.900,00
20204 MANTER AS ATIVIDADES DA E-MULTI	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00

20204 MANTER AS ATIVIDADES DA E-MULTI	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20206 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ATENCAO BASICA	ATIVIDADE	600.000,00	636.000,00	674.160,00
20206 MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ATENCAO BASICA	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
TOTAL DO PROGRAMA:		9.225.936,00	9.746.940,00	10.276.417,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		9.225.936,00	9.746.940,00	10.276.417,00
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA: 0007 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10022 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.240,00
10022 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.720,00
10022 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
10398 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	300.000,00	318.000,00	337.080,00
10398 CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
10399 REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR CENTRO DE REABILITAÇÃO	PROJETO	100.000,00	100.000,00	20.000,00
10399 REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR CENTRO DE REABILITAÇÃO	PROJETO	20.000,00	21.200,00	22.472,00
10400 CONSTRUIR E EQUIPAR O CAPS	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.720,00
10400 CONSTRUIR E EQUIPAR O CAPS	PROJETO	30.000,00	31.800,00	33.708,00
20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00
20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.123,60

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.618,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	650.403,00	689.430,00	730.800,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	269.597,00	285.770,00	302.920,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.123,60
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	278.612,00	295.330,00	313.050,00

20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	36.492,00	38.680,00	41.000,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	2.884.896,00	3.057.990,00	3.241.470,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	1.950.000,00	2.067.000,00	2.191.020,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	101.541,62
20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	ATIVIDADE	120.000,00	127.200,00	134.830,00
20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	ATIVIDADE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.854,00
20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	400.000,00	424.000,00	449.440,00
20207	MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - MED./ALTA COMPLEX.	ATIVIDADE	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
20209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - CASA DE APOIO	ATIVIDADE	127.000,00	134.620,00	142.697,20
20210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - SERVIÇOS MÉDICOS	ATIVIDADE	1.240.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00
20211	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - PAICI	ATIVIDADE	295.908,00	315.020,00	328.410,00
20212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - EXAMES LABORATORIAIS	ATIVIDADE	420.000,00	445.200,00	471.912,00
20213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - CONTRAPARTIDA PROGRAMA FILA ZERO	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20215 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
TOTAL DO PROGRAMA:		14.434.908,00	15.253.960,00	16.123.060,02
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		14.434.908,00	15.253.960,00	16.123.060,02
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
PROGRAMA: 0006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20075 MANTER	AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20075 MANTER	AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	2.000,00	31.800,00	33.708,00

20075 MANTER	AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20075 MANTER	AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	13.000,00	13.780,00	14.610,00
20075 MANTER	AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20208 MANUT.	ACOES CONSORCIO SAUDE - ASSIST.FARMACEUTIC	ATIVIDADE	68.100,00	72.190,00	76.520,00
20208 MANUT.	ACOES CONSORCIO SAUDE - ASSIST.FARMACEUTIC	ATIVIDADE	525.096,00	556.600,00	590.000,00
20208 MANUT.	ACOES CONSORCIO SAUDE - ASSIST.FARMACEUTIC	ATIVIDADE	89.904,00	93.700,00	97.650,00
TOTAL DO PROGRAMA:			748.100,00	821.070,00	868.668,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			748.100,00	821.070,00	868.668,00
SUBFUNÇÃO:	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROGRAMA: 0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.618,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	191.352,00	202.830,00	215.000,00
20069 MANTER	AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	28.648,00	30.370,00	32.190,00
TOTAL DO PROGRAMA:			275.000,00	291.500,00	308.998,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			275.000,00	291.500,00	308.998,00
SUBFUNÇÃO:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PROGRAMA: 0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10078 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL	PROJETO	0,00	100.000,00	100.000,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	35.000,00	37.100,00	39.330,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00

20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	45.000,00	47.700,00	50.560,00
20070 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
TOTAL DO PROGRAMA:		360.000,00	481.600,00	504.500,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		360.000,00	481.600,00	504.500,00
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
PROGRAMA: 0005 GESTAO DO SUS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE RATEIO - LEITES E FÓRMULAS	ATIVIDADE	43.540,00	46.152,71	48.921,87
TOTAL DO PROGRAMA:		43.540,00	46.152,71	48.921,87
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		43.540,00	46.152,71	48.921,87
TOTAL DO PROGRAMA:		29.401.984,00	31.214.592,71	33.135.858,09
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	168.100,00	178.190,00	188.880,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	98.500,00	104.410,00	110.670,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	180.000,00	190.800,00	202.250,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	86.000,00	91.160,00	96.630,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	35.000,00	37.100,00	39.330,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	500,00	530,00	560,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	1.763.700,00	1.869.520,00	1.981.690,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.472,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	2.900,00	3.000,00	3.100,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	104.800,00	111.090,00	117.760,00

20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00
20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	528.316,00	560.010,00	593.610,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	200.000,00	20.000,00	20.000,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	500.000,00	20.000,00	21.200,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	120.000,00	127.200,00	134.830,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	130.000,00	137.800,00	146.070,00
20034 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	ATIVIDADE	280.000,00	296.800,00	314.610,00
TOTAL DO PROGRAMA:		6.016.816,00	5.675.750,00	6.015.022,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		6.016.816,00	5.675.750,00	6.015.022,00
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20032 OFERECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	ATIVIDADE	807.260,00	855.700,00	907.040,00
20032 OFERECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	ATIVIDADE	392.740,00	414.212,00	436.868,66
TOTAL DO PROGRAMA:		1.200.000,00	1.269.912,00	1.343.908,66

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							1.200.000,00	1.269.912,00	1.343.908,66
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL									
PROGRAMA: 0009 EDUCAR PARA TRANSFORMAR									
AÇÃO						TIPO	2026	2027	2028
20026	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	COTA SALARIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
20026	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	COTA SALARIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20026	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	COTA SALARIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	594.500,00	610.740,00	627.160,00
20026	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	COTA SALARIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	400.000,00	424.000,00	449.440,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	705.000,00	747.300,00	792.140,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	800.936,00	848.990,00	899.930,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	285.000,00	302.100,00	320.230,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	700.000,00	742.000,00	786.520,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	139.400,00	147.760,00	156.630,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	650.000,00	689.000,00	730.340,00

20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	850.000,00	901.000,00	955.060,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	550.000,00	583.000,00	617.980,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	7.000,00	7.420,00	7.870,00
20035	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00
20107	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	PDDEM	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
21030	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	877.800,00	930.470,00	986.300,00
21030	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	5.124.745,02	5.432.230,00	5.758.160,00
21030	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	2.186.016,40	2.317.180,00	2.456.210,00
21030	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	740.000,00	784.400,00	831.460,00
21060	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.100,00
21060	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
21060	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
21100	MANTER	AS	ATIVIDADES	DO	ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	350.000,00	371.000,00	393.260,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	25.000,00	26.500,00	28.090,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
21100 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
TOTAL DO PROGRAMA:		17.683.397,42	18.724.970,00	19.828.250,00
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.720,00
10023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.610,00
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1.000,00	1.000,00	50.000,00
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	300.000,00	318.000,00	1.000,00
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	0,00	0,00	336.080,00
10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	3.500.000,00	0,00	99.000,00

10094 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	629.919,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.735.919,00	643.300,00	829.770,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		22.419.316,42	19.368.270,00	20.658.020,00
SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10102 APOIAR A INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PROJETO	1.000,00	1.060,00	1.120,00
10102 APOIAR A INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PROJETO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10102 APOIAR A INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PROJETO	1.000,00	1.060,00	1.120,00
10102 APOIAR A INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PROJETO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		82.000,00	82.120,00	82.240,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		82.000,00	82.120,00	82.240,00
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR				

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

PROGRAMA: 0009 EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20105 MANTER	AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20105 MANTER	AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20105 MANTER	AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20105 MANTER	AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
TOTAL DO PROGRAMA:			301.000,00	319.060,00	338.200,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			301.000,00	319.060,00	338.200,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA: 0009 EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
AÇÃO		TIPO	2026	2027	2028
20025 MANTER	O PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	225.000,00	238.500,00	252.810,00
21040 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21040 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
21040 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	670.000,00	710.200,00	752.810,00
21040 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	525.000,00	556.500,00	589.890,00
21050 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	705.000,00	747.300,00	792.140,00
21050 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	335.000,00	355.100,00	376.410,00
21050 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00

21050 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	2.705.000,00	2.867.295,11	3.039.341,61
21070 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
21070 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
21070 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.700,00
21080 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.400,00
21080 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
21080 MANTER	AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
21110 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
21110 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
21110 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21110 MANTER	AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
21110 MANTER AS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	194.600,00	203.400,00	212.600,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	0,00	0,00	223.720,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	1.000,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
21120 MANTER AS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
TOTAL DO PROGRAMA:		9.048.600,00	9.588.635,11	10.160.961,61
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	0,00	0,00	223.720,00
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	200.000,00	212.000,00	1.000,00
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	300.000,00	318.000,00	337.080,00
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	0,00	2.900.000,00	0,00

10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	1.000,00	100.000,00	1.000,00
10095 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS PRÉ-ESCOLAS	PROJETO	1.000,00	1.060,00	1.123,60
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	1.000,00	1.060,00	1.123,60
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	150.000,00	159.000,00	168.540,00
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	0,00	0,00	336.080,00
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	300.000,00	318.000,00	1.000,00
10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	0,00	755.345,00	815.490,40

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10096 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS CRECHES	PROJETO	1.000,00	244.655,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		954.000,00	5.009.120,00	1.887.157,60
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		10.002.600,00	14.597.755,11	12.048.119,21
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA: 0009 EDUCAR PARA TRANSFORMAR				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	580.000,00	614.800,00	651.690,00
TOTAL DO PROGRAMA:		580.000,00	614.800,00	651.690,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		580.000,00	614.800,00	651.690,00
TOTAL DO PROGRAMA:		40.601.732,42	41.927.667,11	41.137.199,87
FUNÇÃO: 13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA: 0019 CULTURA PARA TODOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC	PROJETO	81.051,51	85.910,00	91.060,00
10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC	PROJETO	21.646,07	22.940,00	24.320,00
10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC	PROJETO	5.876,00	6.230,00	6.600,00
10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC	PROJETO	10.001,00	10.600,00	11.240,00
10402 REFORMAR/AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS	PROJETO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	79.400,00	84.160,00	89.210,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	120.000,00	129.000,00	138.540,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	200,00	200,00	200,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	9.800,00	10.390,00	11.010,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00

20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	70.000,00	74.200,00	78.650,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	120.000,00	127.200,00	134.830,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	2.900,00	3.070,00	3.250,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	30.400,00	32.220,00	34.150,00
20031 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	246.200,00	260.970,00	276.630,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	81.200,00	86.070,00	91.230,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	23.400,00	24.800,00	26.290,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	4.000,00	4.240,00	4.490,00
20106 MANTER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20217 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20217 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20217 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
20217 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.470,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.497.074,58	1.586.260,00	1.680.790,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.497.074,58	1.586.260,00	1.680.790,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.497.074,58	1.586.260,00	1.680.790,00
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	7.000,00	7.420,00	7.870,00
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00

20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.854,00
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	ATIVIDADE	8.000,00	8.480,00	8.990,00
20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	3.500,00	3.710,00	3.930,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.247,20
20004 MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON	ATIVIDADE	500,00	530,00	560,00
TOTAL DO PROGRAMA:		147.000,00	155.820,00	165.171,20
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		147.000,00	155.820,00	165.171,20
TOTAL DO PROGRAMA:		147.000,00	155.820,00	165.171,20
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	440.000,00	466.400,00	494.380,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	100.000,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	540.000,00	572.400,00	606.740,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	430.000,00	455.800,00	483.150,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	32.000,00	33.920,00	35.960,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	37.000,00	39.220,00	41.570,00
20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.549.000,00	1.641.940,00	1.784.280,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.549.000,00	1.641.940,00	1.784.280,00
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	25.000,00	26.500,00	28.090,00
10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.240,00
10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.720,00

10006 EXPANDIR DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	300.000,00	318.000,00	337.080,00
10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	200.000,00	212.000,00	224.720,00
10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	10.000,00	10.600,00	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	10.000,00	10.600,00	100.000,00
10386 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	PROJETO	500.000,00	530.000,00	561.800,00
10392 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	20.000,00	21.200,00	22.470,00
10392 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	20.000,00	21.200,00	22.472,00
10392 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	10.000,00	10.600,00	11.236,00
10392 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20219 REVITALIZAR E CONSERVAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITA	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
20219 REVITALIZAR E CONSERVAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITA	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.855.000,00	3.026.300,00	3.335.408,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.855.000,00	3.026.300,00	3.335.408,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20194 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO URBANO	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20194 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO URBANO	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
TOTAL DO PROGRAMA:		450.000,00	477.000,00	505.620,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		450.000,00	477.000,00	505.620,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.854.000,00	5.145.240,00	5.625.308,00
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.618,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.000,00	5.300,00	5.618,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		5.000,00	5.300,00	5.618,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.000,00	5.300,00	5.618,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10084 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PROJETO	246.400,00	258.950,00	272.118,20
TOTAL DO PROGRAMA:		246.400,00	258.950,00	272.118,20

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20052 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS	ATIVIDADE	1.820.000,00	1.929.200,00	2.044.950,00
20052 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20052 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS	ATIVIDADE	520.000,00	551.200,00	584.270,00
20052 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS	ATIVIDADE	60.000,00	63.600,00	67.420,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	500.000,00	530.000,00	561.800,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	660.000,00	699.600,00	741.580,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	107.000,00	113.420,00	120.230,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	180.000,00	190.800,00	202.250,00
20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	700.000,00	742.000,00	786.520,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.767.000,00	5.053.020,00	5.356.220,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		5.013.400,00	5.311.970,00	5.628.338,20
TOTAL DO PROGRAMA:		5.013.400,00	5.311.970,00	5.628.338,20
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10101 CONSTRUIR E EQUIPAR A USINA DE RECICLAGEM	PROJETO	2.000,00	2.120,00	2.250,00
10101 CONSTRUIR E EQUIPAR A USINA DE RECICLAGEM	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10101 CONSTRUIR E EQUIPAR A USINA DE RECICLAGEM	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
TOTAL DO PROGRAMA:		152.000,00	161.120,00	170.790,00
PROGRAMA: 0017 CIDADE SUSTENTÁVEL, CAMPO PRODUTIVO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20058 MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
20058 MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.854,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20058 MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20058 MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
TOTAL DO PROGRAMA:		51.000,00	54.060,00	57.304,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		203.000,00	215.180,00	228.094,00
TOTAL DO PROGRAMA:		203.000,00	215.180,00	228.094,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA: 0017 CIDADE SUSTENTÁVEL, CAMPO PRODUTIVO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20093 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20093 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20093 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20093 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE	20.000,00	21.200,00	22.472,00
TOTAL DO PROGRAMA:		131.000,00	138.860,00	147.192,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		131.000,00	138.860,00	147.192,00
TOTAL DO PROGRAMA:		131.000,00	138.860,00	147.192,00
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10098 CONSTRUIR E EQUIPAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	PROJETO	20.000,00	21.200,00	22.472,00
10098 CONSTRUIR E EQUIPAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.620,00
10098 CONSTRUIR E EQUIPAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	PROJETO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10098 CONSTRUIR E EQUIPAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	PROJETO	500.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		526.000,00	127.500,00	129.092,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		526.000,00	127.500,00	129.092,00
TOTAL DO PROGRAMA:		526.000,00	127.500,00	129.092,00
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
21130 FOMENTAR A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
21130 FOMENTAR A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
21130 FOMENTAR A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21130 FOMENTAR A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.483,20
TOTAL DO PROGRAMA:		28.000,00	29.680,00	31.463,20
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10099 CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO MEL	PROJETO	10.000,00	10.000,00	1.000,00
10099 CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO MEL	PROJETO	2.000,00	2.120,00	2.250,00
10099 CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO MEL	PROJETO	25.000,00	25.000,00	1.000,00
10099 CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO MEL	PROJETO	15.000,00	15.000,00	1.000,00
10100 CONSTRUIR E EQUIPAR O MERCADO DO PRODUTOR	PROJETO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10100 CONSTRUIR E EQUIPAR O MERCADO DO	PROJETO	25.000,00	25.000,00	1.000,00

PRODUTOR				
10100 CONSTRUIR E EQUIPAR O MERCADO DO PRODUTOR	PROJETO	50.000,00	50.000,00	1.000,00
10100 CONSTRUIR E EQUIPAR O MERCADO DO PRODUTOR	PROJETO	2.000,00	2.120,00	2.250,00
TOTAL DO PROGRAMA:		134.000,00	134.240,00	14.500,00
PROGRAMA: 0017 CIDADE SUSTENTÁVEL, CAMPO PRODUTIVO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
21150 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.236,00
21150 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
21150 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
21150 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ATIVIDADE	30.000,00	31.800,00	33.710,00
TOTAL DO PROGRAMA:		46.000,00	48.760,00	51.686,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		208.000,00	212.680,00	97.649,20
TOTAL DO PROGRAMA:		208.000,00	212.680,00	97.649,20
FUNÇÃO: 25 ENERGIA				
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA				
PROGRAMA: 0014 TAPURAH CIDADE ILUMINADA				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10087 EXPANDIR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	391.100,00	378.380,00	237.340,00
10087 EXPANDIR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	600.000,00	636.000,00	800.000,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	700.000,00	742.000,00	786.520,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.480,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.620,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	220.000,00	233.200,00	247.190,00
20164 CONSERVAR, MANTER E MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	16.850,00
TOTAL DO PROGRAMA:		3.443.100,00	3.613.500,00	3.792.400,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		3.443.100,00	3.613.500,00	3.792.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:		3.443.100,00	3.613.500,00	3.792.400,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 0020 ESPORTE PARA TODOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20191 MANTER, ADEQUAR/MODERNIZAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	ATIVIDADE	100.000,00	106.000,00	112.360,00
20191 MANTER, ADEQUAR/MODERNIZAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00

TOTAL DO PROGRAMA:		400.000,00	424.000,00	449.440,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		400.000,00	424.000,00	449.440,00
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	PROJETO	1.000.000,00	1.326.384,13	1.405.967,18
10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	PROJETO	250.000,00	265.000,00	280.900,00
10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	PROJETO	250.000,00	265.000,00	280.900,00
10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	PROJETO	191.200,00	209.282,00	226.386,92
10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	PROJETO	400.000,00	424.000,00	449.440,00
10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	PROJETO	900.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00
10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
10390 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

10391 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
10391 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA	PROJETO	50.000,00	53.000,00	56.180,00
10391 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA	PROJETO	400.000,00	500.000,00	530.000,00
10391 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA	PROJETO	900.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00
20061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
20061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ATIVIDADE	50.000,00	100.000,00	106.000,00
20061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20158 PROGRAMA ASFALTA TAPURAH	ATIVIDADE	850.000,00	901.000,00	955.060,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	700.000,00	742.000,00	786.520,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	150.000,00	159.000,00	168.540,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	300.000,00	318.000,00	337.080,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
20203 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	56.180,00
TOTAL DO PROGRAMA:		7.191.200,00	8.510.666,13	9.025.854,10
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		7.191.200,00	8.510.666,13	9.025.854,10
TOTAL DO PROGRAMA:		7.591.200,00	8.934.666,13	9.475.294,10
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	420.000,00	445.200,00	471.910,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE	ATIVIDADE	34.000,00	36.040,00	38.200,00

ESPORTES, LAZER E TURISMO				
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	3.000,00	3.180,00	3.370,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	15.000,00	15.900,00	150.000,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	500.000,00	530.000,00	561.800,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	45.000,00	47.700,00	50.560,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	40.000,00	42.400,00	44.940,00
20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.181.000,00	1.251.860,00	1.460.110,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.181.000,00	1.251.860,00	1.460.110,00
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10104 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA	PROJETO	500,00	530,00	560,00
10104 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.620,00
10104 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10381 CONSTRUIR O AUTODROMO MUNICIPAL	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10381 CONSTRUIR O AUTODROMO MUNICIPAL	PROJETO	1.000,00	1.060,00	1.120,00
10381 CONSTRUIR O AUTODROMO MUNICIPAL	PROJETO	5.000,00	5.300,00	5.620,00
10382 CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO	100.000,00	106.000,00	112.360,00
10382 CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO	500,00	530,00	560,00
10382 CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO	2.000,00	2.120,00	2.250,00
10382 CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO	20.000,00	21.200,00	22.472,00
10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	PROJETO	30.000,00	31.800,00	33.710,00
10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	PROJETO	1.000,00	1.060,00	1.120,00
10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	PROJETO	15.000,00	15.900,00	16.850,00
10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	PROJETO	5.000,00	5.300,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		385.000,00	408.100,00	526.962,00
PROGRAMA: 0019 CULTURA PARA TODOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
10077 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO	PROJETO	20.000,00	21.200,00	22.470,00

MUNICIPAL				
10077 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL	PROJETO	20.000,00	21.200,00	100.000,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	2.000,00	2.120,00	2.250,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	80.000,00	84.800,00	89.890,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	12.000,00	12.720,00	13.480,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.240,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	600.000,00	0,00	0,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	100.000,00	0,00	0,00
20029 PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		929.000,00	242.740,00	349.220,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.314.000,00	650.840,00	876.182,00
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20176 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS	ATIVIDADE	400.000,00	424.000,00	449.440,00
20176 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20176 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS	ATIVIDADE	1.000,00	1.060,00	1.120,00
20176 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS	ATIVIDADE	200.000,00	212.000,00	224.720,00
TOTAL DO PROGRAMA:		602.000,00	638.120,00	676.400,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		602.000,00	638.120,00	676.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:		3.097.000,00	2.540.820,00	3.012.692,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA: 0002 TAPURAH GESTÃO DE RESULTADOS				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	ATIVIDADE	1.394.000,00	1.477.640,00	1.566.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.394.000,00	1.477.640,00	1.566.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.394.000,00	1.477.640,00	1.566.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.394.000,00	1.477.640,00	1.566.300,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS				
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS				
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA				
AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028
20100 RESERVA DE CONTIGENCIA DO TAPURHA-PREVI	ATIVIDADE	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

TOTAL DO PROGRAMA:	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA			
AÇÃO TIPO	2026	2027	2028
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA OPERAÇÕES ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	1.185.000,00	1.234.250,00	1.285.962,50
TOTAL GERAL:	151.355.000,00	159.014.322,11	167.057.351,72

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3000000000	DESPESAS CORRENTES	93.346.405,12	123.854.895,08	112.966.997,21	123.868.831,00	131.162.854,98	139.205.150,54
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.108.515,33	49.449.353,26	58.820.387,27	64.173.953,42	67.921.565,11	71.875.296,01
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	54.999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	44.050.700,37	45.104.252,51	50.956.430,77	59.042.255,42	62.482.545,11	66.110.492,01
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.687.557,86	4.357.670,95	3.552.213,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	303.546,22	562.692,97	346.500,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.627.478,29	8.982.273,04	7.275.799,77	13.092.516,40	13.852.055,11	14.634.786,61
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.614.035,68	30.330.401,16	37.500.506,00	37.159.997,02	39.371.370,00	41.721.995,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.435.346,26	871.214,39	2.281.412,00	2.915.742,00	3.090.680,00	3.276.080,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.600,00	67.400,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.720,00	13.483,20
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.115,62	0,00	0,00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	332.620,44	0,00	0,00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	4.002.815,07	4.345.100,75	7.863.956,50	5.131.698,00	5.439.020,00	5.764.804,00

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEG						
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.002.815,07	4.345.100,75	7.863.956,50	5.131.698,00	5.439.020,00	5.764.804,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.237.889,79	74.405.541,82	54.146.609,94	59.694.877,58	63.241.289,87	67.329.854,53
3320000000	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	39.621,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3320930000	COMPENSAÇAO PREVIDENCIARIA	39.621,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.349.139,76	15.775.889,46	11.133.180,60	1.843.051,51	1.953.630,00	2.070.828,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	2.115.591,95	6.741.350,00	1.207.675,00	904.051,51	958.290,00	1.015.770,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	556.500,76	7.727.047,66	479.681,60	934.000,00	990.040,00	1.049.440,00
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	6.677.047,05	1.307.491,80	9.445.824,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	0,00	120.000,00	24.025,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	120.000,00	24.025,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.436.668,98	3.809.932,19	3.367.472,34	4.716.548,00	4.950.902,71	5.234.776,27
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.436.668,98	3.809.932,19	3.367.472,34	4.716.548,00	4.950.902,71	5.234.776,27
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.412.459,23	54.699.720,17	39.621.932,00	52.985.278,07	56.177.757,16	59.855.710,26
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	318.030,00	356.547,50	460.492,50	732.900,00	776.640,00	822.968,50
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	14.095.113,03	20.711.056,13	15.636.007,50	17.781.172,00	18.835.812,00	19.967.198,66
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	169.988,97	141.966,79	161.975,00	305.646,07	323.980,00	343.430,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.836,52	98.893,26	436.356,00	160.000,00	198.660,00	263.366,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	338.381,59	238.636,03	214.825,00	671.050,00	711.170,00	753.665,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	4.103.559,50	0,00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	284.072,47	279.210,75	348.405,00	548.963,61	581.700,00	616.343,50
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	538.735,87	391.781,00	1.754.152,50	883.500,00	934.290,00	989.935,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	PREVISTA

		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.056.624,21	19.258.633,09	16.166.894,50	23.226.928,00	24.616.305,16	26.346.077,50
3390400000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.307.227,87	1.224.643,50	1.900.073,50	1.565.200,00	1.659.050,00	1.758.445,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	488.784,93	1.935.935,22	152.380,00	3.618.536,39	3.835.440,00	4.065.295,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.335.157,39	2.008.643,28	1.362.008,00	1.597.681,00	1.692.730,00	1.793.462,50
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.600,00	59.700,00	0,00	130.001,00	137.800,00	146.070,00
3390860000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	175.488,97	525.000,00	200.000,00	210.000,00	220.912,50
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	245.510,98	1.150,00	16.000,00	17.000,00	18.054,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.561,44	15.443,86	33.462,50	30.000,00	31.825,00	33.743,75
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	316.344,94	3.454.070,31	468.750,00	1.516.700,00	1.614.295,00	1.715.619,75
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.699.447,90	47.747.135,35	21.984.548,50	26.301.169,00	26.617.217,13	26.566.238,68
4400000000	INVESTIMENTOS	30.663.899,49	47.747.135,35	21.822.927,50	26.251.169,00	26.564.217,13	26.510.058,68
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	229.338,20	298.726,78	0,00	400.000,00	424.000,00	449.440,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	229.338,20	298.726,78	0,00	400.000,00	424.000,00	449.440,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.434.561,29	47.448.408,57	21.822.927,50	25.851.169,00	26.140.217,13	26.060.618,68
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.982.299,51	6.861.578,41	1.496.250,00	3.784.000,00	4.814.504,13	5.126.434,38
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	781.784,48	211.519,30	116.250,00	1.320.000,00	1.475.200,00	1.563.712,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.622.765,83	13.252.814,13	15.989.062,50	10.360.419,00	10.503.130,00	8.078.562,60
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.047.711,47	25.709.757,48	4.221.365,00	9.685.750,00	9.346.383,00	11.290.909,70
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.310.000,00	0,00	701.000,00	1.000,00	1.000,00
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	102.739,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.548,41	0,00	161.621,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.548,41	0,00	161.621,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	61.621,00	0,00	0,00	0,00

4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.548,41	0,00	100.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.523.636,50	1.185.000,00	1.234.250,00	1.285.962,50
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.523.636,50	1.185.000,00	1.234.250,00	1.285.962,50
9999000000	A DEFINIR (OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	0,00	0,00	2.523.636,50	1.185.000,00	1.234.250,00	1.285.962,50
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.523.636,50	1.185.000,00	1.234.250,00	1.285.962,50
TOTAL		124.045.853,02	171.602.030,43	137.475.182,21	151.355.000,00	159.014.322,11	167.057.351,72

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	124.726.117,68	142.847.891,71	127.875.115,21	146.428.500,00	153.841.322,11	161.625.651,72
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.735.225,08	26.148.951,67	20.447.397,71	28.231.300,00	29.632.900,00	31.093.225,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	21.637.621,83	24.002.374,27	17.725.737,21	26.096.000,00	27.390.700,00	28.738.925,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.056.791,93	10.361.024,36	9.227.819,60	9.314.100,00	9.769.700,00	10.236.725,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.955.590,33	4.533.270,97	3.830.499,60	4.264.100,00	4.477.200,00	4.701.100,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.760.666,49	3.154.669,73	2.257.203,10	2.930.800,00	3.077.300,00	3.231.200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	33.715,06	57.486,13	53.444,00	300,00	300,00	300,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	801.285,91	982.956,73	1.054.759,50	994.800,00	1.044.500,00	1.096.700,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	359.922,87	338.158,38	465.093,00	338.200,00	355.100,00	372.900,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.101.201,60	5.827.753,39	5.397.320,00	5.050.000,00	5.292.500,00	5.535.625,00

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.101.201,60	5.827.753,39	5.397.320,00	5.050.000,00	5.292.500,00	5.535.625,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.785.296,60	3.252.954,04	2.850.295,00	5.996.300,00	6.296.100,00	6.610.900,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.785.296,60	3.252.954,04	2.850.295,00	5.996.300,00	6.296.100,00	6.610.900,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.050.931,23	1.316.727,39	2.407.150,00	2.846.300,00	2.988.600,00	3.138.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.050.931,23	1.316.727,39	2.407.150,00	2.846.300,00	2.988.600,00	3.138.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	2.050.931,23	1.316.727,39	2.407.150,00	2.846.300,00	2.988.600,00	3.138.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	734.365,37	1.936.226,65	443.145,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.900,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	734.365,37	1.936.226,65	443.145,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.900,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	734.365,37	1.936.226,65	443.145,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.900,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.795.533,30	10.388.395,87	5.647.622,61	10.785.600,00	11.324.900,00	11.891.300,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.795.533,30	10.388.395,87	5.647.622,61	10.785.600,00	11.324.900,00	11.891.300,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.795.533,30	10.388.395,87	5.647.622,61	10.785.600,00	11.324.900,00	11.891.300,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	7.571.150,67	10.200.462,84	5.408.831,95	10.663.800,00	11.197.000,00	11.756.900,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.303.361,93	7.683.775,62	4.262.622,45	8.190.000,00	8.599.500,00	9.029.500,00

	- ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	2.267.788,74	2.516.687,22	1.146.209,50	2.473.800,00	2.597.500,00	2.727.400,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	18.499,14	27.610,75	59.535,50	33.500,00	35.200,00	37.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	139.781,92	112.990,48	131.980,16	60.500,00	63.500,00	66.700,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	66.101,57	47.331,80	47.275,00	27.800,00	29.200,00	30.700,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	2.035.315,32	2.129.298,91	2.594.638,00	2.113.500,00	2.219.200,00	2.330.200,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.030.633,55	1.178.531,61	1.134.817,00	1.323.300,00	1.389.400,00	1.458.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.030.633,55	1.178.531,61	1.134.817,00	1.323.300,00	1.389.400,00	1.458.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	769.290,67	943.217,41	1.065.625,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.800,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	28.992,28	31.734,12	31.341,00	14.100,00	14.800,00	15.500,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	162.515,77	142.088,88	20.444,50	147.600,00	155.000,00	162.800,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	69.834,83	61.491,20	17.406,50	61.600,00	64.600,00	67.800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.004.681,77	950.767,30	1.459.821,00	790.200,00	829.800,00	871.300,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.004.681,77	950.767,30	1.459.821,00	790.200,00	829.800,00	871.300,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO	952.522,47	917.724,04	1.370.355,00	740.000,00	777.000,00	815.800,00

	DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE EXPEDIENTE	458.239,46	301.643,23	403.000,00	90.000,00	94.500,00	99.200,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE COLETA DE LIXO	494.283,01	616.080,81	967.355,00	650.000,00	682.500,00	716.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	2.982,54	19.636,60	2.325,00	3.300,00	3.500,00	3.700,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	12.433,72	6.687,70	61.566,00	20.000,00	21.000,00	22.100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11.270,32	6.718,96	25.575,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	25.472,72	0,00	0,00	25.500,00	26.800,00	28.100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	62.287,93	17.278,49	127.022,50	21.800,00	23.000,00	24.100,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	62.287,93	17.278,49	127.022,50	21.800,00	23.000,00	24.100,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	62.287,93	17.278,49	127.022,50	21.800,00	23.000,00	24.100,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	28.714,36	12.393,48	47.910,50	19.100,00	20.100,00	21.100,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	33.573,57	4.885,01	79.112,00	2.700,00	2.900,00	3.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.838.143,32	5.434.757,06	5.416.725,00	5.718.500,00	6.004.500,00	6.304.900,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.262.360,60	2.388.068,62	2.469.400,00	2.618.500,00	2.749.500,00	2.887.100,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.262.360,60	2.388.068,62	2.469.400,00	2.618.500,00	2.749.500,00	2.887.100,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	2.262.360,60	2.388.068,62	2.469.400,00	2.618.500,00	2.749.500,00	2.887.100,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.243.074,26	2.364.220,03	2.460.350,00	2.609.000,00	2.739.500,00	2.876.600,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.243.074,26	2.364.220,03	2.459.300,00	2.608.000,00	2.738.400,00	2.875.400,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	2.159.278,46	2.284.011,63	2.365.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.300,00

	PREFEITURA						
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	60.822,80	56.946,60	73.500,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.2.1.5.01.1.1.02.01.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	56.946,60	73.500,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.2.1.5.01.1.1.02.02.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	60.822,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIA	22.973,00	23.261,80	20.800,00	28.000,00	29.400,00	30.900,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	1.050,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	19.286,34	23.848,59	8.000,00	8.500,00	8.900,00	9.300,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	19.286,34	23.848,59	8.000,00	8.500,00	8.900,00	9.300,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	1.050,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.050,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.575.782,72	3.046.688,44	2.947.325,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.800,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.575.782,72	3.046.688,44	2.947.325,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.800,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.575.782,72	3.046.688,44	2.947.325,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.800,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.575.782,72	3.046.688,44	2.947.325,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.129.387,09	11.974.215,43	2.548.647,35	7.232.174,58	7.582.320,00	7.947.236,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.201,79	1.494,93	497,55	2.200,00	2.300,00	2.400,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	30,89	1.494,93	497,55	2.200,00	2.300,00	2.400,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	1.163,47	409,20	1.700,00	1.800,00	1.900,00

1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.163,47	409,20	1.700,00	1.800,00	1.900,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	1.161,58	368,90	1.700,00	1.800,00	1.900,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1,89	40,30	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30,89	331,46	88,35	500,00	500,00	500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	30,89	329,40	88,35	500,00	500,00	500,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MOR	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.127.185,30	11.972.720,50	2.548.149,80	7.229.974,58	7.580.020,00	7.944.836,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.127.185,30	11.972.720,50	2.548.149,80	7.229.974,58	7.580.020,00	7.944.836,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.193.450,48	7.343.128,43	2.547.099,80	7.099.974,58	7.443.520,00	7.801.536,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.193.450,48	7.343.128,43	2.547.099,80	7.099.974,58	7.443.520,00	7.801.536,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ORDINÁRIOS - F.1500	4.427.114,73	4.570.726,93	2.290.425,47	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO DAE - F.1500	372.558,56	76.433,68	21.200,28	84.300,00	88.100,00	92.100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DEPOSITO CAUÇÃO - F.1500	5.576,17	0,00	203,05	160.600,00	167.800,00	175.400,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FNDE/FUNDEB - F.1540	212.881,82	265.720,63	170.000,00	529.100,00	552.900,00	577.800,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - F.1550	46.342,01	63.540,37	20.000,00	175.500,00	183.400,00	191.700,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	7.064,84	7.421,24	0,00	9.700,00	10.100,00	10.600,00

	RECURSOS VINCULADOS AO FNDE/PNAE - F.1552						
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FNDE/PNATE - F.1553	9.046,52	8.755,68	0,00	19.400,00	20.300,00	21.200,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS DA UNIÃO/EDUCAÇÃO - F.1569	216,15	4,74	0,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR - F.1571	52.814,11	31.289,71	5.000,00	30.900,00	32.300,00	33.800,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS/UNIAO- ATENÇÃO BÁSICA - F.16000000600	638.772,29	606.087,36	27.326,50	736.600,00	769.700,00	804.300,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	147,03	139,02	0,00	300,00	300,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - INVESTIMENTO	7.211,71	343,49	1.984,00	600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS ESTADUAL - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	17.129,23	14.445,13	0,00	20.000,00	23.970,00	28.130,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS ESTADUAL - ATENÇÃO BÁSICA	18.346,64	31.165,68	1.550,00	81.600,00	85.300,00	89.100,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS ESTADUAL - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	26.419,34	6.965,39	0,00	9.500,00	9.900,00	10.300,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	74.919,22	36.861,90	3.000,00	74.500,00	77.900,00	81.400,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.893,79	7.495,57	852,50	16.400,00	17.380,00	18.420,00

	DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.006,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A OUTROS CONVENIOS COM A UNIÃO	2.129,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CIDE	7.820,08	8.938,16	558,00	17.500,00	18.300,00	19.100,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	174.334,74	154.146,48	0,00	343.100,00	358.500,00	374.600,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A ALIENAÇÃO DE BENS	23.580,77	56.246,82	0,00	101.200,00	105.800,00	110.600,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FETHAB - F.17590000700	65.352,39	110.537,91	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - SINFRA CONV. PAV. DRENAGEM	25.581,86	-19.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - DESTINADAS A PROGRAMAS DE	49.589,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - DESTINADAS A PROGRAMAS DE	53.444,34	115.398,02	0,00	210.200,00	219.700,00	229.600,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.073,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIO Nº 1851-2022/SEDEC - AQUISIÇÃO						
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - SINFRA CONV. PAV. DRENAGEM	64.916,63	7.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL - POLICIA MILITAR	1.769,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - BIBLIOTECA	4.379,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS	653.083,39	731.157,28	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REFERENTE TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - AR	4.266,62	3.260,64	0,00	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REFERENTE TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - AR	1.659,86	993,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO -	1.049,43	31.096,57	0,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	6.487,64	350,73	0,00	109.800,00	116.390,00	123.370,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENT	10.550,28	1.174,06	0,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	0,00	48.619,35	0,00	45.900,00	48.000,00	50.200,00

	SAÚDE - RECURSO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE						
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 2456/2023 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASF	4.880,21	33.541,23	0,00	71.200,00	74.400,00	77.700,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO ESTADO - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, EMENDA PARLA	0,00	8.241,34	0,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	114.605,18	0,00	194.600,00	203.400,00	212.600,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 915240/20	0,00	1.265,69	0,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 0436/2024 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASF	0,00	95.582,43	0,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	REMUNIRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJETO HABITACIONAL - F-17063110000	0,00	2.204,67	0,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTU	0,00	7.561,51	0,00	118.574,58	125.680,00	133.220,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.852.450,42	4.629.592,07	1.050,00	130.000,00	136.500,00	143.300,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.852.450,42	4.629.592,07	1.050,00	130.000,00	136.500,00	143.300,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.272.544,88	2.696.273,36	4.105.923,65	2.603.400,00	2.757.370,00	2.920.458,20
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.272.544,88	2.696.273,36	4.079.011,00	2.603.400,00	2.757.370,00	2.920.458,20
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.272.544,88	2.696.273,36	4.079.011,00	2.603.400,00	2.757.370,00	2.920.458,20

	COMERCIAIS GERAIS						
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.272.544,88	2.696.273,36	4.079.011,00	2.603.400,00	2.757.370,00	2.920.458,20
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.226.191,84	2.630.075,63	4.015.073,50	2.545.800,00	2.697.170,00	2.857.558,20
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.114.658,17	2.524.313,28	3.921.500,00	2.449.500,00	2.596.470,00	2.752.258,20
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - LIGAÇÃO DE ÁGUA	26.971,85	35.372,83	49.274,50	52.700,00	55.100,00	57.600,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	973,02	1.714,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - OUTROS SERVIÇOS RELATIVOS A ÁGUA E ESGOTO	83.588,80	68.675,11	44.299,00	43.600,00	45.600,00	47.700,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA RELATIVOS A SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	46.353,04	66.197,73	63.937,50	57.600,00	60.200,00	62.900,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	26.912,65	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	26.912,65	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	26.912,65	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	26.912,65	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	26.644,50	0,00	0,00	0,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.6.9.9.50.9.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	268,15	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.298.436,29	95.709.053,65	95.244.381,50	102.214.925,42	107.401.032,11	112.867.632,52
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.018.408,98	33.342.991,85	37.004.243,80	35.544.964,00	37.452.232,00	39.482.753,66
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	21.243.020,56	23.422.198,38	27.211.800,00	27.102.920,00	28.729.080,00	30.452.860,00

	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO						
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	16.846.812,22	19.353.404,24	22.189.800,00	22.184.520,00	23.515.560,00	24.926.540,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.217.927,63	17.138.887,71	19.629.200,00	19.837.120,00	21.027.360,00	22.289.040,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.217.927,63	17.138.887,71	19.629.200,00	19.837.120,00	21.027.360,00	22.289.040,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	813.249,53	2.214.516,53	1.280.300,00	2.347.400,00	2.488.200,00	2.637.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	813.249,53	2.214.516,53	1.280.300,00	2.347.400,00	2.488.200,00	2.637.500,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	815.635,06	0,00	1.280.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	815.635,06	0,00	1.280.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.396.208,34	4.068.794,14	5.022.000,00	4.918.400,00	5.213.520,00	5.526.320,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.396.208,34	4.068.794,14	5.022.000,00	4.918.400,00	5.213.520,00	5.526.320,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	400.338,56	349.819,75	2.024.712,30	532.300,00	564.200,00	598.100,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	633,71	8.473,27	0,00	0,00	0,00	0,00

	FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM						
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	633,71	8.473,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	399.704,85	341.346,48	303.490,00	532.300,00	564.200,00	598.100,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	399.704,85	341.346,48	303.490,00	532.300,00	564.200,00	598.100,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	399.704,85	341.346,48	303.490,00	532.300,00	564.200,00	598.100,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1.721.222,30	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.721.222,30	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.605.495,65	6.116.627,96	5.805.416,50	4.976.380,00	5.237.160,00	5.512.795,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	4.605.495,65	6.116.627,96	5.706.650,50	4.976.380,00	5.237.160,00	5.512.795,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.723.939,59	4.634.050,86	4.415.779,50	3.462.348,00	3.643.030,00	3.834.295,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	3.723.939,59	4.634.050,86	4.415.779,50	3.462.348,00	3.643.030,00	3.834.295,00

	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA						
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PAB FIXO	198.068,76	63.579,00	249.007,50	61.500,00	65.200,00	69.100,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.803.018,08	602.053,49	2.834.764,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PISO ACS	1.031.424,00	1.248.208,00	680.760,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - SAUDE BUCAL	82.066,00	280.675,56	213.078,50	315.936,00	330.200,00	345.100,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - LABORATÓRIO REGIONAL DE	131.124,00	24.000,00	144.770,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - ACADEMIA DA SAUDE	72.000,00	72.000,00	115.816,00	72.000,00	75.200,00	78.600,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - INFORMATIZAÇÃO DAS UBS	110.400,00	36.800,00	177.583,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - REDE CEGONHA	1.841,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	93.996,89	93.964,33	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00

	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NAC						
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO	200.000,00	837.138,00	0,00	1.490.000,00	1.564.500,00	1.642.725,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PISO ACS	0,00	745.200,00	0,00	1.341.912,00	1.422.430,00	1.507.770,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	289.554,90	0,00	171.000,00	175.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	532.125,74	581.398,87	905.463,50	547.909,00	580.800,00	615.670,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	532.125,74	581.398,87	905.463,50	547.909,00	580.800,00	615.670,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	530.162,64	580.221,01	844.843,00	547.909,00	580.800,00	615.670,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	0,00	1.177,86	60.620,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPI	1.963,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚD	268.570,84	739.660,41	255.331,50	841.219,00	903.730,00	948.330,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚD	268.570,84	739.660,41	255.331,50	841.219,00	903.730,00	948.330,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	126.672,00	183.861,07	119.675,50	157.871,00	167.340,00	177.380,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	129.898,84	120.128,22	116.358,50	58.648,00	83.590,00	88.750,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	13.347,50	19.297,50	12.000,00	12.500,00	13.100,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO	0,00	254.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BAS	0,00	42.780,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	0,00	96.643,14	0,00	612.700,00	640.300,00	669.100,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	80.859,48	130.255,12	130.076,00	124.904,00	109.600,00	114.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	80.859,48	130.255,12	130.076,00	124.904,00	109.600,00	114.500,00

1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	31.262,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	31.262,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	0,00	0,00	98.766,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	0,00	0,00	36.766,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	0,00	0,00	36.766,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	2.300.338,44	1.426.737,12	1.258.700,00	1.623.040,00	1.701.972,00	1.784.798,66
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	629.179,62	976.557,15	800.000,00	1.120.000,00	1.170.400,00	1.223.100,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	629.179,62	976.557,15	800.000,00	1.120.000,00	1.170.400,00	1.223.100,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	263.462,60	260.820,21	340.900,00	383.040,00	404.112,00	426.268,66
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	263.462,60	260.820,21	340.900,00	383.040,00	404.112,00	426.268,66

	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL						
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - CRECHE	90.048,00	101.928,00	110.800,00	138.370,00	145.980,35	154.009,27
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRÉ-ESCOLA	64.071,40	65.376,00	76.000,00	87.850,00	92.681,75	97.779,25
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	105.073,20	89.449,41	147.000,00	152.180,00	160.549,90	169.380,14
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - AEE	1.463,00	1.196,80	3.100,00	850,00	900,00	900,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - EJA	2.807,00	2.870,00	4.000,00	3.790,00	4.000,00	4.200,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	105.025,18	43.930,26	117.800,00	120.000,00	127.460,00	135.430,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	105.025,18	43.930,26	117.800,00	120.000,00	127.460,00	135.430,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.637,92	24.585,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - ENSINO FUNDAMENT	71.757,52	15.433,83	117.800,00	120.000,00	127.460,00	135.430,00

1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - ENSINO MÉDIO	22.629,74	3.910,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.302.671,04	145.429,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	1.302.671,04	145.429,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	294.186,55	244.472,93	342.000,00	210.324,00	219.820,00	234.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	294.186,55	244.472,93	342.000,00	210.324,00	219.820,00	234.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	294.186,55	244.472,93	342.000,00	210.324,00	219.820,00	234.200,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - IGDBF	30.800,00	38.400,00	55.000,00	3.960,00	4.100,00	4.300,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	91.885,19	103.395,09	87.000,00	79.512,00	83.120,00	86.800,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PBF	65.874,48	19.200,00	60.000,00	52.800,00	55.200,00	62.200,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

	SOCIAL – FNAS - PBV						
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - MSE	21.908,58	21.109,34	50.000,00	19.452,00	20.300,00	21.200,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PAEFI	64.729,87	62.368,50	70.000,00	54.600,00	57.100,00	59.700,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CALAMIDADE PORT. 751/2022 - IP 168481	13.388,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	2.175.029,22	1.783.135,71	361.615,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.067.954,76	1.367.669,28	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.067.954,76	1.367.669,28	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	117.523,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	0,00	117.523,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS	1.107.074,46	297.943,36	361.615,00	0,00	0,00	0,00

	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.107.074,46	297.943,36	361.615,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº	217.204,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL (LEI 13885/2019)	105.404,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.896.934,57	46.202.532,59	43.710.137,70	46.545.500,00	48.663.580,00	50.871.590,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	32.151.750,01	39.767.005,47	39.543.463,60	44.597.400,00	46.604.380,00	48.701.640,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	28.688.868,29	35.848.477,66	36.890.000,00	40.232.000,00	42.042.480,00	43.934.400,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	28.688.868,29	35.848.477,66	36.890.000,00	40.232.000,00	42.042.480,00	43.934.400,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.277.079,61	3.660.178,79	2.408.117,20	4.070.400,00	4.253.600,00	4.445.040,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.277.079,61	3.660.178,79	2.408.117,20	4.070.400,00	4.253.600,00	4.445.040,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	179.201,39	209.232,77	196.614,40	240.000,00	250.800,00	262.100,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	179.201,39	209.232,77	196.614,40	240.000,00	250.800,00	262.100,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.600,72	49.116,25	48.732,00	55.000,00	57.500,00	60.100,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	6.600,72	49.116,25	48.732,00	55.000,00	57.500,00	60.100,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	2.422.286,62	849.774,68	809.754,10	768.100,00	808.400,00	844.100,00

	DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS						

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.422.286,62	849.774,68	809.754,10	768.100,00	808.400,00	844.100,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.422.286,62	849.774,68	809.754,10	768.100,00	808.400,00	844.100,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	380.236,00	368.687,12	615.350,00	350.000,00	365.800,00	382.300,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PAICI ESTADO	339.000,00	282.500,00	107.340,60	339.000,00	360.600,00	376.800,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - REG. UNID. REABILITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - FARMACIA BASICA ESTADO	53.050,62	22.304,94	28.132,50	61.100,00	62.000,00	63.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - DIABETES MELLITUS ESTAD	0,00	15.932,10	58.931,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - RECURSO PARA FORTALECIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DA ATENÇÃO À SAÚD						
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 21	350.000,00	130.359,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.046.440,70	3.471.317,68	500.000,00	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	507.440,70	971.317,68	0,00	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	507.440,70	971.317,68	0,00	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	507.440,70	971.317,68	0,00	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	539.000,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	539.000,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº	539.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2456/2023 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO AS						
1.7.2.4.99.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 0436/2024 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO AS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.276.457,24	2.114.434,76	2.856.920,00	80.000,00	84.800,00	89.890,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.196,79	83.057,17	226.920,00	80.000,00	84.800,00	89.890,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	85.196,79	83.057,17	226.920,00	80.000,00	84.800,00	89.890,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2022	1.106.291,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2022 - PRI	1.106.291,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.084.969,07	2.031.377,59	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.084.969,07	2.031.377,59	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO (FETHAB)	1.793.341,67	2.031.377,59	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	291.627,40	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

	(FETHAB EDUCACAO)						
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.383.092,74	16.163.529,21	14.530.000,00	20.124.461,42	21.285.220,11	22.513.288,86
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	14.383.092,74	16.163.529,21	14.530.000,00	20.124.461,42	21.285.220,11	22.513.288,86
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	14.383.092,74	16.163.529,21	14.530.000,00	20.124.461,42	21.285.220,11	22.513.288,86
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	14.383.092,74	16.163.529,21	14.530.000,00	20.124.461,42	21.285.220,11	22.513.288,86
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.381,02	884.640,54	112.040,00	428.200,00	463.200,00	492.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	43.195,59	20.927,84	27.117,25	15.100,00	16.000,00	16.900,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	43.195,59	20.927,84	27.117,25	15.100,00	16.000,00	16.900,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	43.195,59	13.411,47	27.117,25	15.100,00	16.000,00	16.900,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.239,17	296,51	22.738,50	100,00	100,00	100,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	4.154,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	30.615,09	9.485,41	161,20	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.341,33	3.629,55	63,55	5.000,00	5.300,00	5.600,00

	DA DÍVIDA ATIVA						
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	0,00	7.516,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	332.067,08	278.986,85	4.929,00	110.000,00	120.600,00	131.200,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	151.911,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	151.911,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	151.911,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	332.067,08	127.075,52	4.929,00	110.000,00	120.600,00	131.200,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	88.375,13	30.226,45	976,50	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	88.375,13	30.226,45	976,50	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	88.375,13	30.226,45	976,50	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	243.691,95	96.849,07	3.952,50	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	130.661,04	96.849,07	3.952,50	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	41.163,13	3.952,50	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0,00	50.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	113.030,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	113.030,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.118,35	584.725,85	79.993,75	303.100,00	326.600,00	344.100,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	301.669,31	24.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	301.669,31	24.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	0,00	301.669,31	24.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	COMPENSAÇAO PREVIDENCIARIA	0,00	301.669,31	24.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.118,35	283.056,54	55.993,75	103.100,00	116.600,00	123.600,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE	37.235,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT						
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	37.235,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	36.999,08	48.594,84	0,00	29.100,00	31.800,00	33.700,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	36.999,08	48.594,84	0,00	29.100,00	31.800,00	33.700,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	36.814,20	47.897,79	0,00	29.100,00	31.800,00	33.700,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	184,88	697,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.883,37	234.461,70	55.993,75	74.000,00	84.800,00	89.900,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.883,37	234.461,70	55.993,75	74.000,00	84.800,00	89.900,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.883,37	234.461,70	55.993,75	74.000,00	84.800,00	89.900,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.014.716,16	13.941.480,39	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	73.846,66	517.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	73.846,66	517.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	73.846,66	517.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	73.846,66	517.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	73.846,66	517.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.940.869,50	13.424.026,39	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.940.869,50	4.690.280,00	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.940.869,50	4.690.280,00	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00

2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.335.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.335.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.335.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	4.690.280,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	4.690.280,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - LAMA ASFÁL	0,00	4.690.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.940.869,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.940.869,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	233.746,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	233.746,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	233.746,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS	0,00	233.746,39	0,00	0,00	0,00	0,00

	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL						
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ASFALTO INCORPORADORA VERMONTE	0,00	233.746,39	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - INTRA OFSS	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PRINCIPAL	3.708.218,92	4.264.799,99	4.765.067,00	4.926.500,00	5.173.000,00	5.431.700,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIAL ATIVO-PREFEITURA	2.823.073,11	2.986.441,76	3.721.817,00	3.525.000,00	3.701.300,00	3.886.400,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIAL ATIVO- CAMARA	79.619,80	74.437,77	105.000,00	110.000,00	115.500,00	121.300,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIAL ATIVO-PREVIDENCIA	29.754,33	30.406,78	26.250,00	27.000,00	28.400,00	29.800,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIBUICAO DEFICIT ATUARIAL PREFEITURA	746.972,43	1.132.804,56	850.500,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUICAO DEFICIT ATUARIAL CAMARA	20.955,71	28.862,05	52.500,00	55.000,00	57.800,00	60.700,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIBUICAO DEFICIT ATUARIAL PREVIDENCIA	7.843,54	11.847,07	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
TOTAL		133.449.052,76	161.054.172,09	137.475.182,21	151.355.000,00	159.014.322,11	167.057.351,72

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
OUTROS PASSIVOS NAO PREVISTOS	150.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, AÇÕES P	150.000,00
FRUSTRAÇÃO DE ARRRECACAO	550.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, AÇÕES P	550.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	100.000,00	UTILIZACAO DA RESERVA DE CONTINGENCIA, E CONTINGENCIAMENTO DE DESPE	100.000,00
SEM PREVISAO	0,00	SEM PREVISAO	0,00
SEM PREVISAO	0,00	SEM PREVISAO	0,00
SEM PREVISAO	0,00	SEM PREVISAO	0,00
SEM PREVISAO	0,00	SEM PREVISAO	0,00
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO						PREVISÃO						
	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
RECEITAS CORRENTES	110.823.942,95	15,89	128.434.336,60	14,54	147.112.691,70	-9,84	132.640.182,21	14,11	151.355.000,00	5,06	159.014.322,11	5,06	167.057.351,72
Receita Tributária	21.479.396,14	10,50	23.735.225,08	10,17	26.148.951,67	-21,80	20.447.397,71	38,07	28.231.300,00	4,96	29.632.900,00	4,93	31.093.225,00
Impostos	19.880.063,17	8,84	21.637.621,83	10,93	24.002.374,27	-26,15	17.725.737,21	47,22	26.096.000,00	4,96	27.390.700,00	4,92	28.738.925,00
Taxas	1.519.609,71	33,94	2.035.315,32	4,62	2.129.298,91	21,85	2.594.638,00	-18,54	2.113.500,00	5,00	2.219.200,00	5,00	2.330.200,00
Contribuição de Melhoria	79.723,26	-21,87	62.287,93	-72,26	17.278,49	635,15	127.022,50	-82,84	21.800,00	5,50	23.000,00	4,78	24.100,00
Receita de Contribuições	6.727.577,85	27,03	8.546.362,24	13,49	9.699.557,05	4,97	10.181.792,00	4,55	10.645.000,00	5,00	11.177.500,00	5,00	11.736.600,00
Receita Patrimonial	5.461.284,73	67,17	9.129.387,09	31,16	11.974.215,43	-78,72	2.548.647,35	183,77	7.232.174,58	4,84	7.582.320,00	4,81	7.947.236,00
Receita de Serviços	2.044.705,26	11,14	2.272.544,88	18,65	2.696.273,36	52,28	4.105.923,65	-36,59	2.603.400,00	5,91	2.757.370,00	5,91	2.920.458,20
Transferências Correntes	74.821.252,80	12,67	84.298.436,29	13,54	95.709.053,65	-0,49	95.244.381,50	7,32	102.214.925,42	5,07	107.401.032,11	5,09	112.867.632,52
Outras Receitas Correntes	289.726,17	56,14	452.381,02	95,55	884.640,54	-87,33	112.040,00	282,18	428.200,00	8,17	463.200,00	6,26	492.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.658.187,98	-56,99	5.014.716,16	178,01	13.941.480,39	-65,32	4.835.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	732.847,64	-89,92	73.846,66	600,71	517.454,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.925.340,34	-54,78	4.940.869,50	171,69	13.424.026,39	-63,98	4.835.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	122.482.130,93	8,95	133.449.052,76	20,69	161.054.172,09	-14,64	137.475.182,21	10,10	151.355.000,00	5,06	159.014.322,11	5,06	167.057.351,72

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	123.868.831,00	131.162.854,98	139.205.150,54
Pessoal e Encargos Sociais	64.173.953,42	67.921.565,11	71.875.296,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.694.877,58	63.241.289,87	67.329.854,53
DESPESAS DE CAPITAL (II)	26.301.169,00	26.617.217,13	26.566.238,68
Investimentos	26.251.169,00	26.564.217,13	26.510.058,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	50.000,00	53.000,00	56.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.185.000,00	1.234.250,00	1.285.962,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	151.355.000,00	159.014.322,11	167.057.351,72

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	37.265.830,00	-
2024	39.364.001,14	5,63
2025	58.820.387,27	49,43
2026	64.173.953,42	9,10
2027	67.921.565,11	5,84
2028	71.875.296,01	5,82

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	0,00	-
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	34.500.960,80	-
2024	35.668.682,70	3,38
2025	54.146.609,94	51,80
2026	59.694.877,58	10,25
2027	63.241.289,87	5,94
2028	67.329.854,53	6,47

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	11.436.290,00	-
2024	11.422.040,00	-0,12
2025	21.822.927,50	91,06
2026	26.251.169,00	20,29
2027	26.564.217,13	1,19
2028	26.510.058,68	-0,20

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	0,00	-
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

Amortização Da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	0,00	-
2024	0,00	0,00
2025	161.621,00	0,00
2026	50.000,00	-69,06
2027	53.000,00	6,00
2028	56.180,00	6,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R$ 1,00

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023	3.585.435,00	-
2024	2.285.771,80	-36,25
2025	2.523.636,50	10,41
2026	1.185.000,00	-53,04
2027	1.234.250,00	4,16
2028	1.285.962,50	4,19

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	79.098.230,80	80.539.844,94	125.380.665,21	143.480.000,00	150.745.322,11	158.374.751,72
Receita Tributária	13.302.339,49	13.191.869,49	20.447.397,71	28.231.300,00	29.632.900,00	31.093.225,00
Receita de Contribuição	1.901.500,00	1.901.500,00	2.947.325,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.800,00

Receita Patrimonial	74.303,31	1.626.387,45	2.547.597,35	7.102.174,58	7.445.820,00	7.803.936,00
Aplicações Financeiras (II)	73.982,31	1.626.066,45	2.547.099,80	7.099.974,58	7.443.520,00	7.801.536,00
Outras Receitas Patrimoniais	321,00	321,00	497,55	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Transferências Correntes	61.114.305,00	61.114.305,00	95.244.381,50	102.214.925,42	107.401.032,11	112.867.632,52
Demais Receitas Correntes	56.800,00	56.800,00	88.040,00	228.200,00	253.200,00	271.700,00
RECEITAS CORRENTES PRIMÁRIAS (III) = (I-II)	79.024.248,49	78.913.778,49	122.833.565,41	136.380.025,42	143.301.802,11	150.573.215,72
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.000.000,00	1.286.830,70	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.000.000,00	1.286.830,70	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primarias de Capital (VIII) = (IV-V-VI)	1.000.000,00	1.286.830,70	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	80.024.248,49	80.200.609,19	127.668.565,41	136.380.025,42	143.301.802,11	150.573.215,72
DESPESAS CORRENTES - PRIMÁRIAS (X)	68.416.290,80	70.174.485,64	107.865.884,21	116.993.831,00	123.943.854,98	131.625.050,54
Pessoal e Encargos Sociais	34.188.330,00	35.333.541,14	54.588.404,27	57.866.353,42	61.298.585,11	64.921.167,01
Outras Despesas Correntes	34.227.960,80	34.840.944,50	53.277.479,94	59.127.477,58	62.645.269,87	66.703.883,53
DESPESAS DE CAPITAL - PRIMÁRIAS (XI)	21.434.790,00	26.405.040,00	46.805.077,50	38.236.169,00	41.548.467,13	36.493.521,18
Investimentos	11.434.790,00	11.405.040,00	21.805.077,50	26.236.169,00	26.548.467,13	26.493.521,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10.000.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XII)	247.150,00	247.150,00	383.082,50	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIII) = (X+XI+XII)	90.098.230,80	96.826.675,64	155.054.044,21	155.430.000,00	165.692.322,11	168.318.571,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (IX-XIII)	-10.073.982,31	-16.626.066,45	-27.385.478,80	-19.049.974,58	-22.390.520,00	-17.745.356,00
RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	73.982,31	1.626.066,45	2.547.099,80	7.099.974,58	7.443.520,00	7.801.536,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	-10.000.000,00	-15.000.000,00	-24.838.379,00	-11.950.000,00	-14.947.000,00	-9.943.820,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DEDUÇÕES (II)	100.000,00	100.000,00	150.000,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00
Ativo Disponível Haveres Financeiros	69.300.000,00	39.500.000,00	79.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	59.300.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00	60.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	700.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-69.200.000,00	-39.400.000,00	-78.850.000,00	-53.880.000,00	-53.900.000,00	-59.220.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	-69.200.000,00	-39.400.000,00	-78.850.000,00	-53.880.000,00	-53.900.000,00	-59.220.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-69.200.000,00	29.800.000,00	-39.450.000,00	24.970.000,00	-20.000,00	-5.320.000,00

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	100.000,00	100.000,00	150.000,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	100.000,00	100.000,00	150.000,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00
Ativo Disponível Haveres Financeiros	69.300.000,00	39.500.000,00	79.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	59.300.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00	60.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	700.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00
DCL (III) = (I – II)	-69.200.000,00	-39.400.000,00	-78.850.000,00	-53.880.000,00	-53.900.000,00	-59.220.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXETO FONTES RPPS)	143.480.000,00	138.762.088,97	0,048	100,0	150.745.322,11	140.994.693,11	0,048	100,0	158.374.751,72	143.259.796,79	0,048	100,0
Receitas Primarias (EXETO FONTES RPPS) (I)	136.380.025,42	131.895.575,84	0,045	95,05	143.301.802,11	134.032.640,80	0,045	95,06	150.573.215,72	136.202.823,06	0,045	95,07
Receitas Primárias Correntes	136.380.025,42	131.895.575,84	0,045	95,05	143.301.802,11	134.032.640,80	0,045	95,06	150.573.215,72	136.202.823,06	0,045	95,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.231.300,00	27.302.998,07	0,009	19,67	29.632.900,00	27.716.161,16	0,009	19,65	31.093.225,00	28.125.752,66	0,009	19,63
Transferências Correntes	102.214.925,42	98.853.893,06	0,034	71,24	107.401.032,11	100.454.033,00	0,034	71,24	112.867.632,52	102.095.781,83	0,034	71,26
Demais Receitas Primárias Correntes	2.833.800,00	2.740.618,96	0,001	1,975	3.012.870,00	2.817.989,14	0,001	1,999	3.194.558,20	2.889.676,25	0,001	2,017
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	143.480.000,00	138.762.088,97	0,048	100,0	150.745.322,11	140.994.693,11	0,048	100,0	158.374.751,72	143.259.796,79	0,048	100,0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	155.430.000,00	150.319.148,94	0,052	108,3	165.692.322,11	154.974.879,35	0,052	109,9	168.318.571,72	152.254.599,41	0,051	106,2
Despesas Primárias Correntes	117.193.831,00	113.340.262,09	0,039	81,68	124.143.854,98	116.113.883,27	0,039	82,35	131.825.050,54	119.243.943,54	0,040	83,23
Pessoal e Encargos Sociais	57.866.353,42	55.963.591,32	0,019	40,33	61.298.585,11	57.333.621,20	0,019	40,66	64.921.167,01	58.725.226,67	0,020	40,99
Outras Despesas	59.327.	57.376.	0,020	41,34	62.845.	58.780.	0,020	41,69	66.903.883,53	60.518.716,87	0,020	42,24

Correntes	477,58	670,77			269,87	262,07						
Despesas Primárias de Capital	26.236.169,00	25.373.470,99	0,009	18,28	26.548.467,13	24.831.238,03	0,008	17,61	26.493.521,18	23.965.034,95	0,008	16,72
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12.000.000,00	11.605.415,86	0,004	8,364	15.000.000,00	14.029.758,05	0,005	9,951	10.000.000,00	9.045.620,92	0,003	6,314
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.875.000,00	7.616.054,16	0,003	5,489	8.269.000,00	7.734.137,96	0,003	5,485	8.682.600,00	7.853.950,82	0,003	5,482
Receitas Primarias (COM FONTES RPPS) (III)	7.745.000,00	7.490.328,82	0,003	5,398	8.132.500,00	7.606.467,16	0,003	5,395	8.539.300,00	7.724.327,08	0,003	5,392
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.875.000,00	7.616.054,16	0,003	5,489	8.269.000,00	7.734.137,96	0,003	5,485	8.682.600,00	7.853.950,82	0,003	5,482
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.875.000,00	7.616.054,16	0,003	5,489	8.269.000,00	7.734.137,96	0,003	5,485	8.682.600,00	7.853.950,82	0,003	5,482
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-19.049.974,58	-18.423.573,09	-0,006	-13,27	-22.390.520,00	-20.942.238,55	-0,007	-14,85	-17.745.356,00	-16.051.776,35	-0,005	-11,20
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-11.304.974,58	-10.933.244,27	-0,004	-7,879	-14.258.020,00	-13.335.771,39	-0,005	-9,458	-9.206.056,00	-8.327.449,28	-0,003	-5,813
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (VII)	7.229.974,58	6.992.238,47	0,002	5,039	7.580.020,00	7.089.723,11	0,002	5,028	7.944.836,00	7.186.597,48	0,002	5,016
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	120.000,00	116.054,16	0,000	0,084	100.000,00	93.531,72	0,000	0,066	80.000,00	72.364,97	0,000	0,051
Dívida Consolidada Líquida	-53.880.000,00	-52.108.317,21	-0,018	-37,55	-53.900.000,00	-50.413.597,27	-0,017	-35,75	-59.220.000,00	-53.568.167,11	-0,018	-37,39
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-11.820.000,00	-11.431.334,62	-0,004	-8,238	-14.810.500,00	-13.852.515,44	-0,005	-9,825	-9.800.520,00	-8.865.178,88	-0,003	-6,188

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	2,76	3,01	3,01
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R$/US$ – Final do Ano)	5,99	5,90	5,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,40	3,40	3,40
Projeção do PIB do Estado – R$ milhares	300.235.096.668,47	315.673.721.652,10	332.641.776.381,56

Receita Corrente Líquida - RCL	143.480.000,00	150.745.322,11	158.374.751,72

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes
2026
Valor Corrente /1,0340
2027
Valor Corrente /1,0692
2028
Valor Corrente /1,1055

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I) CONSOLIDADO - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.826.675,64	0,03	98,74	149.465.143,46	0,05	105,08	67.638.467,82	82,66
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	80.200.609,19	0,03	96,78	142.122.015,03	0,05	99,91	61.921.405,84	77,21
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.826.675,64	0,03	98,74	140.576.422,50	0,05	98,83	58.749.746,86	71,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	81.826.675,64	0,03	98,74	140.576.422,50	0,05	98,83	58.749.746,86	71,80
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.913.820,00	0,00	8,34	11.589.028,63	0,00	8,15	4.675.208,63	67,62
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.912.820,00	0,00	8,34	6.959.436,56	0,00	4,89	46.616,56	0,67
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.913.820,00	0,00	8,34	4.747.032,94	0,00	3,34	-2.166.787,06	-31,34
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.913.820,00	0,00	8,34	5.814.420,38	0,00	4,09	-1.099.399,62	-15,90
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.626.066,45	0,00	-1,96	1.545.592,53	0,00	1,09	3.171.658,98	-195,05
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-1.627.066,45	0,00	-1,96	2.690.608,71	0,00	1,89	4.317.675,16	-265,37
Dívida Pública Consolidada (DC)	100.000,00	0,00	0,00	158.581,97	0,00	10,31	58.581,97	58,58
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-39.400.000,00	0,00	0,00	-73.004.336,47	0,00	0,00	-33.604.336,47	85,29
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	14.663.329,21	0,00	0,00	14.663.329,21	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT, Data da emissão 26/08/2025 e hora de emissão 13:13:23

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – CONSOLIDADO - R$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2024	235.356.072.377,82
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.098.230,80	81.826.675,64	2,16	130.215.665,21	59,14	143.480.000,00	10,19	150.745.322,11	5,06	158.374.751,72	5,06
Receitas	80.024.	80.200.	0,22	127.668.	59,19	136.380.025,42	6,82	143.301.802,11	5,08	150.573.215,72	5,07

Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	248,49	609,19		565,41							
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.098.230,80	81.826.675,64	2,16	130.215.665,21	59,14	143.480.000,00	10,19	150.745.322,11	5,06	158.374.751,72	5,06
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	80.098.230,80	81.826.675,64	2,16	130.054.044,21	58,94	143.430.000,00	10,28	150.692.322,11	5,06	158.318.571,72	5,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.690.285,00	6.913.820,00	3,34	7.259.517,00	5,00	7.875.000,00	8,48	8.269.000,00	5,00	8.682.600,00	5,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.690.285,00	6.912.820,00	3,33	7.258.467,00	5,00	7.745.000,00	6,70	8.132.500,00	5,00	8.539.300,00	5,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.690.285,00	6.913.820,00	3,34	7.259.517,00	5,00	7.875.000,00	8,48	8.269.000,00	5,00	8.682.600,00	5,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.690.285,00	6.913.820,00	3,34	7.259.517,00	5,00	7.875.000,00	8,48	8.269.000,00	5,00	8.682.600,00	5,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-73.982,31	-1.626.066,45	2097,9	-2.385.478,80	46,70	-7.049.974,58	195,54	-7.390.520,00	4,83	-7.745.356,00	4,80

Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-73.982,31	-1.627.066,45	2099,2	-2.386.528,80	46,68	-7.179.974,58	200,85	-7.527.020,00	4,83	-7.888.656,00	4,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	100.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	50,00	120.000,00	-20,00	100.000,00	-16,67	80.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-69.200.000,00	-39.400.000,00	-43,06	-78.850.000,00	100,13	-53.880.000,00	-31,67	-53.900.000,00	0,04	-59.220.000,00	9,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.000,00	0,00	162.671,00	16167,	50.000,00	-69,26	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.938.005,34	85.967.105,43	-2,24	130.215.665,21	51,47	138.762.088,97	6,56	140.994.693,11	1,61	143.259.796,79	1,61
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.856.781,86	84.258.760,02	-4,10	127.668.565,41	51,52	131.895.575,84	3,31	134.032.640,80	1,62	136.202.823,06	1,62
Despesa Total (EXCETO	87.938.005,34	85.967.105,43	-2,24	130.215.665,21	51,47	138.762.088,97	6,56	140.994.693,11	1,61	143.259.796,79	1,61

FONTES RPPS)											
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	87.938.005,34	85.967.105,43	-2,24	130.054.044,21	51,28	138.713.733,08	6,66	140.945.121,30	1,61	143.208.978,49	1,61
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.345.110,02	7.263.659,29	-1,11	7.259.517,00	-0,06	7.616.054,16	4,91	7.734.137,96	1,55	7.853.950,82	1,55
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.345.110,02	7.262.608,69	-1,12	7.258.467,00	-0,06	7.490.328,82	3,19	7.606.467,16	1,55	7.724.327,08	1,55
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.345.110,02	7.263.659,29	-1,11	7.259.517,00	-0,06	7.616.054,16	4,91	7.734.137,96	1,55	7.853.950,82	1,55
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.345.110,02	7.263.659,29	-1,11	7.259.517,00	-0,06	7.616.054,16	4,91	7.734.137,96	1,55	7.853.950,82	1,55
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-81.223,48	-1.708.345,41	2003,2	-2.385.478,80	39,64	-6.818.157,23	185,82	-6.912.480,50	1,38	-7.006.155,43	1,36
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-81.223,48	-1.709.396,01	2004,5	-2.386.528,80	39,61	-6.943.882,57	190,96	-7.040.151,30	1,39	-7.135.779,18	1,36

Dívida Pública Consolidada (DC)	109. 787,70	105. 060,00	-4,31	150. 000,00	42,78	116.054,16	-22,63	93.531,72	-19,41	72.364,97	-22,63
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-75.973. 088,40	-41.393. 640,00	-45,52	-78.850. 000,00	90,49	-52.108.317,21	-33,91	-50.413.597,27	-3,25	-53.568.167,11	6,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.0 50,60	0,00	162. 671,00	15383,	48.355,90	-70,27	49.571,81	2,51	50.818,30	2,51

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

1,0506

INDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
5,60	4,50	5,06*	3,40*	3,40*	3,40*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,0979	Valor corrente x 1,0506	Valor Corrente x 1,0000	Valor corrente x 1,0340	Valor corrente x 1,0692	Valor corrente x 1,1055

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	196.981.582,30	1,00	168.892.234,35	0,01	171.122.177,52	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	196.981.582,30	100	168.892.234,35	100	171.122.177,52	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-3.780.602,21	1,00	-888.083,36	0,01	-11.752.703,41	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-3.780.602,21	100	-888.083,36	100	-11.752.703,41	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT, Data da emissão 26/08/2025 e hora de emissão 13:14:19

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.095,94	97.427,43	1.133.570,58

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	73.846,66	1.122.804,51
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	51.095,94	23.580,77	10.766,07

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	517.454,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	517.454,00	0,00	0,00
Investimentos	517.454,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	764.639,95	1.230.998,01	1.133.570,58

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT, Data da emissão 26/08/2025 e hora de emissão 13:14:45

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
RECEITAS TRIBUTARIAS (IPTU/ISSQN/TAXAS, ITBIM,ETC...)	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	CONCESSÃO DE ISENÇÕES E DESCONTOS EM IMPOSTOS E TAXAS, CONFORME LEGISLACAO TRIBUTARIA VIGENTE.	6.000.000,00	6.200.000,00	6.500.000,00	REVISAO DE PLANTA GENERICA/ALIQUOTAS E AÇÕES PARA IMPLEMENTACAO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA (REFIZ), LIMITAÇÃO DE DESPESA.
TOTAL			6.000.000,00	6.200.000,00	6.500.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT, Data da emissão 26/08/2025 e hora de emissão 13:15:57

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Novas DOCC	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT, Data da emissão 26/08/2025 e hora de emissão 13:16:34

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2025

PERÍODO:

01/01/2025 a

30/06/2025

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0203 INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA AÇÃO: 10027 CONSTRUÇÃO DE NOVA DELEGACIA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APOIO ADMINISTRATIVO A FORÇA POLICIAL DO MUNICÍPIO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
14	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	258.900,00	0,00	258.900,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			258.900,00	0,00	258.900,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0203 INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA AÇÃO: 10034 IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APOIO ADMINISTRATIVO A FORÇA POLICIAL DO MUNICÍPIO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			258.900,00	0,00	258.900,00	0,00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			258.900,00	0,00	258.900,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0245 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS AÇÃO: 10001 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DO

PAÇO MUNICIPAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
75	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	232.500,00	0,00	232.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			232.500,00	0,00	232.500,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			232.500,00	0,00	232.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			232.500,00	0,00	232.500,00	0,00	100,00

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 04 ADMINISTRAÇÃO 0240 GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 GABINETE DO SECRETARIO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10004 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

115	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	160.000,00	73.129,96	86.870,04	45,71	54,29
TOTAL DO PROJETO			160.000,00	73.129,96	86.870,04	45,71	54,29

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0245 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS AÇÃO: 10005 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
117	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			320.000,00	73.129,96	246.870,04	22,85	77,15

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10006 EXPANDIR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
121	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	1.007.500,00	664.977,00	342.523,00	66,00	34,00
122	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	100,00
123	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.907.500,00	664.977,00	2.242.523,00	22,87	77,13

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10007 REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
124	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	22,87	77,13

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2025

PERÍODO:

01/01/2025 a

30/06/2025

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
769	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	100,00
743	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27010000000	2.000.000,00	486.900,00	1.513.100,00	24,35	75,66
765	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS	15000000000	200.000,00	97.145,64	102.854,36	48,57	51,43

	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
148	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
149	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			4.650.000,00	584.045,64	4.065.954,36	12,56	87,44

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 25 ENERGIA SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10019 IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
147	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10020 REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL E MT 338
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
127	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	613.824,30	0,00	613.824,30	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			613.824,30	0,00	613.824,30	0,00	100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10028 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
150	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a

30/06/2025

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
146	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	145.850,49	145.850,19	0,30	100,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			145.850,49	145.850,19	0,30	100,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10030 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
128	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10031 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
129	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10032 CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
130	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025
30/06/2025

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10036 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
152	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
151	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10062 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
785	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
786	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	100,00
787	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27010000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
788	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27110000804	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10080 PROGRAMA DESENVOLVE TAPURAH

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA	FONTE	VALOR DO	VALOR	VALOR A	% EXECUTADO	% A

	DESPESA		PROJETO	EXECUTADO DO PROJETO	EXECUTAR		EXECUTAR
131	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000000	327.127,85	0,00	327.127,85	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			327.127,85	0,00	327.127,85	0,00	100,00

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 26 TRANSPORTE 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 10092 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR		% EXECUTADO	% A EXECUTAR

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

789	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
792	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27110000804	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
790	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	100,00
791	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000000	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			15.544.302,64	1.394.872,83	14.149.429,81	8,97	91,03

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0242 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL AÇÃO: 10010 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
164	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	2.268,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PROJETO	2.268,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0244 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE AÇÃO: 10014 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
163	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.268,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			15.866.570,64	1.470.270,79	14.396.299,85	9,27	90,73

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0210 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE AÇÃO: 10024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS UMA PREPARAÇÃO DE QUALIDADE PARA O FUTURO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
187	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	100,00
719	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25400000000	1.357.348,91	920.951,01	436.397,90	67,85	32,15
188	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.817.348,91	920.951,01	1.896.397,90	32,69	67,31

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0211 EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE AÇÃO: 10025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR AOS ALUNOS UM ATENDIMENTO AMPLO E DE QUALIDADE, COM ACESSO À BRINCADEIRAS, ATENÇÃO INDIVIDUAL, AMBIENTE
ACONCHEGANTE, SEGURO E ESTIMULANTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
250	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	100,00
251	4.4.90.51.00.00 OBRAS	15710000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00

	E INSTALAÇÕES						
TOTAL DO PROJETO			850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0211 EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE AÇÃO: 10042 INVESTIR E MODERNIZAR AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - CRECHES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR AOS ALUNOS UM ATENDIMENTO AMPLO E DE QUALIDADE, COM ACESSO À BRINCADEIRAS, ATENÇÃO INDIVIDUAL, AMBIENTE

ACONCHEGANTE, SEGURO E ESTIMULANTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
252	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	69.750,00	0,00	69.750,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			69.750,00	0,00	69.750,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0211 EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE AÇÃO: 10043 INVESTIR E MODERNIZAR AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR AOS ALUNOS UM ATENDIMENTO AMPLO E DE QUALIDADE, COM ACESSO À BRINCADEIRAS, ATENÇÃO INDIVIDUAL, AMBIENTE

ACONCHEGANTE, SEGURO E ESTIMULANTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
253	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	69.750,00	0,00	69.750,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			69.750,00	0,00	69.750,00	0,00	100,00

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 0210 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 10044 INVESTIR E MODERNIZAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS UMA PREPARAÇÃO DE QUALIDADE PARA O FUTURO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR		% EXECUTADO	% A EXECUTAR

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a

30/06/2025

189	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	149.000,00	0,00	149.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			149.000,00	0,00	149.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0209 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA AÇÃO: 10075 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER O APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
712	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25400000000	331.450,00	331.450,00	0,00	0,00	0,00
180	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	94.238,78	0,00	94.238,78	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			425.688,78	331.450,00	94.238,78	77,86	22,14

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10090 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
607	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	843.789,74	843.789,74	0,00	0,00	0,00
740	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	56.820,86	56.820,86	0,00	0,00	0,00
715	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			900.610,60	900.610,60	0,00	77,86	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.282.148,29	2.153.011,61	3.129.136,68	40,76	59,24

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0215 INCENTIVO À CULTURA AÇÃO: 10091 FOMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FORTALECER E ESTIMULAR OS EVENTOS CULTURAIS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO	VALOR EXECUTADO DO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR

			PROJETO	PROJETO			
726	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	27190000000	87.561,51	87.561,51	0,00	0,00	0,00
728	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	27190000000	21.646,07	0,00	21.646,07	0,00	100,00
729	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27190000000	5.876,00	0,00	5.876,00	0,00	100,00
727	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27190000000	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			125.084,58	87.561,51	37.523,07	70,00	30,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			125.084,58	87.561,51	37.523,07	70,00	30,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10026 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
326	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10076 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
327	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10077 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
328	4.4.90.51.00.00 OBRAS	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	E INSTALAÇÕES						
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.407.232,87	2.240.573,12	3.166.659,75	41,44	58,56

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 0224 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS		UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 10002 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARA AS ATIVIDADES DO CRAS	

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
373	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	23.250,00	2.560,00	20.690,00	11,01	88,99

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

TOTAL DO PROJETO	23.250,00	2.560,00	20.690,00	11,01	88,99

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0225 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS AÇÃO: 10003 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR QUE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS SEJAM AGRAVADAS E POTENCIALIZAR RECURSOS PARA REPARAR SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, VIOLÊNCIA, FRAGILIZAÇÃO E ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E/OU SOCIAIS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
382	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	46.500,00	0,00	46.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			46.500,00	0,00	46.500,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0225 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS AÇÃO: 10079 CONSTRUÇÃO DE CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR QUE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS SEJAM AGRAVADAS E

POTENCIALIZAR RECURSOS PARA REPARAR SITUAÇÕES DE RISCO							
PESSOAL E SOCIAL, VIOLÊNCIA, FRAGILIZAÇÃO E ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E/OU SOCIAIS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
383	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			77.500,00	2.560,00	74.940,00	3,30	96,70
TOTAL DO ÓRGÃO			77.500,00	2.560,00	74.940,00	3,30	96,70

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0233 OBRAS E INFRAESTRUTURA AÇÃO: 10007 REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
706	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	1.462.838,67	1.202.635,54	260.203,13	82,21	17,79
707	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000	1.236.084,09	1.137.965,50	98.118,59	92,06	7,94
771	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	312.693,73	0,00	312.693,73	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			3.011.616,49	2.340.601,04	671.015,45	77,72	22,28

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:01/01/2025 a
30/06/2025

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0234 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: 10081 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARA O USO NO SANEAMENTO BÁSICO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, A LIMPEZA URBANA, O

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
452	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	77,72	22,28

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0234 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: 10082 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, A LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
453	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	77,72	22,28

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0234 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: 10083 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE O CONTAINER DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, A LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
454	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	77,72	22,28

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 17 SANEAMENTO 0234 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 10084 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, A LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

455	4.4.90.51.00.00 OBRAS	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

456	E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0234 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: 10085 EXPANDIR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, A LIMPEZA URBANA, O

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
457	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0234 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: 10086 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DAS CASAS DE BOMBA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, A LIMPEZA URBANA, O

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
458	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 25 ENERGIA SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0235 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÇÃO: 10087 EXPANDIR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO A TODA A POPULAÇÃO ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE COM SUSTENTABILIDADE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
471	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	387.500,00	0,00	387.500,00	0,00	100,00
472	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	17510000000	775.000,00	0,00	775.000,00	0,00	100,00

	PERMANENTE						
TOTAL DO PROJETO			1.162.500,00	0,00	1.162.500,00	0,00	100,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
794	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25020000000	569.884,62	0,00	569.884,62	0,00	100,00
793	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	27110000802	2.016.236,94	0,00	2.016.236,94	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.586.121,56	0,00	2.586.121,56	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			7.260.238,05	2.340.601,04	4.919.637,01	32,24	67,76
TOTAL DO ÓRGÃO			7.260.238,05	2.340.601,04	4.919.637,01	32,24	67,76

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0227 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AÇÃO: 10021 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DAS UBSS, POSTOS E ACADEMIAS DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES

ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE, NAS SUAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
493	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	100,00

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 0229 ATENÇÃO ESPECIALIZADA		UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10022 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PLANTÃO 24 HORAS, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, CLÍNICA CIRÚRGICA, E TRANSPORTE DE PACIENTES AOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA EM

MÉDIA E ALTA COM

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR

554	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	38.750,00	0,00	38.750,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			38.750,00	0,00	38.750,00	0,00	100,00

ÓRGÃO:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0229 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AÇÃO:	10033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PLANTÃO 24 HORAS, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, CLÍNICA CIRÚRGICA, E TRANSPORTE DE PACIENTES AOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA EM

MÉDIA E ALTA COM

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
555	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	613.750,00	0,00	613.750,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			613.750,00	0,00	613.750,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0226 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE AÇÃO: 10041 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER O APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
626	4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002000	282.007,52	82.007,52	200.000,00	29,08	70,92
650	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002000	19.500,00	19.470,00	30,00	99,85	0,15
480	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	21.000,00	19.470,00	1.530,00	92,71	7,29
770	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26593210000	25.471,84	0,00	25.471,84	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			347.979,36	120.947,52	227.031,84	34,76	65,24

	ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 0230 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10078 CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL		
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE, CONSTITUINDO UM ESPAÇO DE ARTICULAÇÃO DE CONHECIMENTOS E							
TÉCNICAS, ENGLOBANDO A VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E A							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
588	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.022.179,36	120.947,52	901.231,84	11,83	88,17
TOTAL DO ÓRGÃO			1.022.179,36	120.947,52	901.231,84	11,83	88,17

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10026 ADEQUAR AS ESTRUTURAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
609	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	100,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10076 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
610	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0214 INCENTIVO AO ESPORTE AÇÃO: 10077 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
611	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			178.500,00	0,00	178.500,00	0,00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			178.500,00	0,00	178.500,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0242 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL AÇÃO: 10010 ADQUIRIR BENS MOVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
635	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	52.732,00	30.727,11	22.004,89	58,27	41,73
TOTAL DO PROJETO			52.732,00	30.727,11	22.004,89	58,27	41,73

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0244 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE AÇÃO: 10014 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
634	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100,00
760	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	92.800,00	0,00	92.800,00	0,00	100,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00
2025
PERÍODO:
01/01/2025 a
30/06/2025

TOTAL DO PROJETO	132.800,00	0,00	132.800,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	185.532,00	30.727,11	154.804,89	16,56	83,44

TOTAL DO ÓRGÃO	185.532,00	30.727,11	154.804,89	16,56	83,44

LEI ORDINÁRIA Nº 1.746/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Federal 4320/64.

Parágrafo único: O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA tem como diretrizes:

Promoção da Cidadania Ativa e Valorização da Vida;

Realização do Bem-estar e Qualidade de Vida;

Projeção de uma Cidade Inovadora e Empreendedora;

Efetivação do Desenvolvimento Econômico: Atuação Regional e Visão Global.

Art. 3º. Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual – PPA são:

Elevar a expectativa e qualidade de vida da população;

Garantir a educação para o futuro;

Assegurar serviços socioassistenciais a individuais e famílias em vulnerabilidade social;

Fortalecer o controle social;

Garantir canais para manifestação do cidadão;

Fortalecer o desenvolvimento econômico, urbano e rural com sustentabilidade;

Melhorar a qualidade da gestão por meio de implantação de práticas inovadoras visando a reorganizando os serviços públicos e o uso dos recursos orçamentários, promovendo políticas públicas dos setores administrativos, oferecendo condições para uma gestão com excelência;

Aprimorar o desempenho profissional do servidor;

Modernizar a política tributária.

Implementar programa multidisciplinar para inserção de jovens no mercado de trabalho;

Garantir o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

Proporcionar melhor espaço físico com a construção, ampliação e reforma de UBS no município, promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da capacidade instalada para garantir à qualidade de atendimento de saúde à população;

Promover a expansão e melhorias das estruturas físicas municipais, implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento à população;

Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

Contribuir com a promoção do direito de viver livres da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

Apoiar e Ampliar projetos sociais de erradicação do trabalho infantil e exploração sexual desenvolvidos no município estendido a áreas de vulnerabilidade;

Fortalecer a Gestão Ambiental Municipal e o Sistema Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável do município;

Art. 4º Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes dos Anexos, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual – PPA constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com outras instituições.

Art. 8º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de Outubro dos exercícios de